

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

ATA N.º 01/22

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM:
25 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, no Salão Nobre da Câmara Municipal, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 21 de fevereiro, nos lugares públicos do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão, **presidida por Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques** e secretariada pelo primeiro e segundo secretários, respetivamente, **Tiago Teotónio Pereira e Natércia Fernandes**. -----

Pelas 20 horas, **o Presidente** declarou aberta a presente sessão. -----

Participaram na reunião os seguintes membros: -----

Coligação Marvão à Frente PSD-CDS/PP: Fernando Dias, Teresa Simão, José Luis Pinheiro, João Bugalhão, Sandra Russo, Esperança Rosado, Bruno Fonseca e Adelino Miguéns. -----

PS-Partido Socialista: Jaime Miranda, Irene Garraio, Catarina Machado, Rui Felino, Carla Madeira, António Correia Bonacho, Sandra Paz e Emília Mena. -----

Representando a **Câmara Municipal**, **o Presidente, Luis Vitorino** e os Vereadores: **Luis Costa, Jorge Rosado, Cristina Novo e Paula Trindade**. -----

O Presidente da Mesa, saudou todos os presentes, o público e referiu que espera que a situação pandémica permita em breve poder ter mais público na sala pela importância da participação das pessoas. -----

Deu nota das substituições de hoje, no Grupo Municipal do PS Carla Madeira no lugar de Miguel Pires. No Grupo Municipal Marvão à Frente, o Nuno Pires é substituído por José Luis Pinheiro, que por sua vez substitui Mariana Garção e Nuno Serra Pereira é substituído por Esperança Rosado, a quem o Presidente da Mesa endereçou os sentidos pêsames em nome de toda a assembleia, pelo falecimento do pai. -----

Esclareceu brevemente que para a substituição do membro Nuno Serra Pereira ser dentro da legalidade, pediu um parecer à Dr^a Vera Magro, a quem agradeceu o apoio que tem prestado ao funcionamento da assembleia, a dificuldade que surgiu é que cada membro da

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

Assembleia deve ser substituído por um elemento indicado pelo mesmo partido como na lista da Coligação só havia dois elementos do CDS/PP e um deles já está na assembleia, foi confirmado que podia ser substituído por elemento do outro Partido. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de passar à votação da ata, e tendo em conta a dúvida da última reunião sobre a votação de quem não tinha estado na reunião, pediu parecer jurídico aos serviços do município e foi informado que o procedimento era correto e por isso solicitou que os membros que não estiveram presentes na última reunião se abstenham. -----

O membro João Bugalhão voltou a insistir neste assunto, porque depois de receber o parecer jurídico enviado pesquisou o que passa noutras assembleias do nosso distrito e das que verificou esta situação não se passa em mais nenhuma, assim como nas atas das câmaras municipais. Dos acórdãos que leu, quando se faz a aprovação em minuta no final da reunião, é dispensada a aprovação da ata na assembleia seguinte. Pediu ao Presidente da Mesa que volte a investigar a situação. A abstenção é um sentido de voto, ora quem não esteve presente não deveria votar segundo o CPA. Deveriam ver o que se passa em outras assembleias e referiu que, no seu caso, se alguma vez não estiver presente não irá participar na votação. -----

O Presidente da Mesa disse que tem toda a confiança no jurista do município, também verificou o que se passa nas outras assembleias e em relação à aprovação da ata em minuta há um pormenor importante, na reunião todas as declarações de voto são entregues e outras surgem no momento se no final da reunião a mesa tiver na sua posse todos estes documentos, não é preciso a aprovação da ata. Mas está disponível para obter outros pareceres jurídicos, se assim o entenderem. Até lá o que vai fazer fé é o parecer da jurista do município. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 -----

Colocada à votação pelo **Presidente da Assembleia**, a ata foi **aprovada por maioria com as abstenções dos membros Carla Madeira, José Luis Pinheiro e Esperança Rosado por não terem estado na reunião.** -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

O Presidente da Mesa propôs em nome da Mesa e de toda a assembleia, se assim o entenderem, um voto de condenação sobre o que se passa no leste da Europa com a invasão da Rússia contra a Ucrânia. Não se trata de tomar partido de um ou de outro País, mas um voto de condenação pelo regresso da guerra à Europa. Este voto será enviado às Embaixadas da Ucrânia e da Rússia, lamentando profundamente este ataque militar, contra a defesa dos direitos humanos, da liberdade e da democracia. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de condenação. ----

O Presidente da Mesa assinalou a data da primeira assembleia municipal que se realizou no dia 10 de fevereiro de 1977, eleita democraticamente e considerou muito importante que todos possam ao fim destes anos continuar aqui, na defesa dos interesses dos munícipes, independentemente das ideias partidárias de cada um. -----

Saudou a afluência das últimas eleições legislativas no concelho, destacou que foi uma participação bastante significativa e o facto de terem participado um número de marvanenses maior do que na eleição anterior, é um facto que a todos deve agradar. -----

O Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência recebida desde a última assembleia, destacando a carta que a família de Jorge Reia da Silva enviou a agradecer o voto de pesar unanime enviado pela assembleia e pediram que fosse dado conhecimento e todos os membros. -----

Correio da Associação Nacional das Assembleias Municipais sobre informações variadas. ---

Comunicação da Assembleia Intermunicipal da CIMAA dando conta da sua primeira reunião e da eleição dos órgãos. -----

No dia 5 de janeiro de 2022 da empresa RecProp enviou uma carta que partilhou com os representantes dos grupos municipais em que é dito que na reunião do dia 12 de julho 2021 a propósito das vedações no concelho de Marvão, e a referida carta refere, entre outras coisas, que Marvão tem uma elevada percentagem de infoexcluídos, que a divulgação do que se passou na reunião só no site do municipio que é um site muito confuso, exigindo à assembleia municipal que divulgue por outros meios e comunicação social local essa carta, acusando que essa reunião que fizeram foi de carácter político e promovida por um grupo político. Essa carta depois teve uma segunda fase que foi no passado dia 11 de fevereiro, em que dizem que a assembleia acusou a receção da carta através da emissão do respetivo recibo de leitura, mas que não se dignou responder. Atendendo ao tom da primeira carta que

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

todos tiveram conhecimento, entendi que a carta tinha de ser respondida pela assembleia, razão pela qual enviei aos grupos municipais essa carta foi trabalhada em reunião dos representantes dos grupos e daí resultou o voto de repúdio que foi elaborado por ambos os e que passou a ler e a colocar à consideração da assembleia. -----

O membro Bruno Fonseca pediu para se ausentar da sala durante a discussão e votação deste assunto, mas por uma situação pessoal não se sente à vontade para votar este ponto.

O Presidente da Mesa passou de seguida a ler o voto de repúdio que será depois colocado à votação e intervenção dos membros da assembleia: -----

“Proposta de Voto de Repúdio pelo Ofício do Administrador da Empresa Recrop, SA, de 5 de Janeiro de 2022, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Marvão e pela falta de sensibilidade na colocação de vedações, pela referida empresa, na estrada de acesso à vila de Marvão:

Considerando:

1. A iniciativa aberta e abrangente da Mesa da Assembleia Municipal de Marvão, que proporcionou a realização no dia 12 de Julho de 2021 de uma reunião de esclarecimento sobre a instalação de vedações no concelho, convocando para o efeito todas as partes envolvidas neste assunto, e promovendo a divulgação do conteúdo dessa reunião, de forma absolutamente transparente, através da publicação da sua ata e da reprodução da gravação na página do site oficial do município;

2. O interesse legítimo que a vasta aquisição de terrenos e a instalação de portões e vedações pela referida empresa assume, desde há mais de 10 anos, junto de todos os marvanenses, visitantes, investidores e meios de comunicação;

3. A não concordância com as conclusões apresentadas no ofício que atribuem o interesse sobre estas matérias a questões político-partidárias, demonstrando desconhecimento e falta de respeito da empresa e dos seus representantes pelos valores e património do Concelho, nas suas vertentes paisagística, natural e histórica, que devem ser protegidos e não podem estar sujeitas a práticas que contribuam para a sua desvalorização;

4. O tom agressivo, acusativo e intimidatório da missiva dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, que é ofensivo em relação a este órgão e a todos os seus representantes;

5. O tipo de vedações recentemente colocadas na estrada entre Portagem e Marvão que colidem com os mais elementares aspetos morfológicos e estéticos de uma paisagem protegida em parque natural e candidata a Património Mundial;

Os Grupos Municipais do Partido Socialista e da Coligação Marvão à Frente PSD-CDS/PP, propõem a aprovação de um voto de repúdio, face:

1) à forma e conteúdo inaceitáveis da comunicação da empresa Recrop, SA ao órgão democrático mais representativo dos marvanenses;

2) à falta de sensibilidade demonstrada pela mesma empresa perante o património natural, paisagístico e histórico deste concelho, através do tipo de vedações que recentemente colocou na estrada que liga a Portagem à vila de Marvão.” -----

Antes de passar a palavra aos grupos municipais, em seu nome pessoal e em nome da mesa, **o Presidente da Assembleia**, parabenizou ambos os grupos municipais que apesar das suas diferenças político partidárias, e dando mais uma vez prova que este assunto não é partidário, mas muito mais abrangente, terem chegado a um consenso e a um texto que apresentaram à Mesa e que submete à aprovação, sendo que no caso de ser aprovado propõe que o resultado dessa aprovação e da discussão seja dado conhecimento à empresa pelos meios habituais. Perguntou se os grupos municipais querem intervir. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

O membro **Jaime Miranda** deixou uma nota em relação à proposta sobre este voto comum aos dois grupos municipais, referindo que é sobre as duas cartas que a empresa dirigiu à assembleia municipal e especificamente ao tom de ameaça que essas comunicações continham, nada nos move contra a empresa em si, mas é intolerável os termos usados nas missivas tal como também pensam que é intolerável que se situe este assunto num domínio político partidário. Este será um dos pontos que todos comungam no sentido de valorizar e defender o património e a nossa riqueza natural, qualquer ofensa será combatida por todos os marvanenses independentemente das suas filiações políticas. Esse voto é contra a missiva remetida à assembleia e contra a ideia que se quis fazer passar que este assunto estava a ser utilizado na discussão política e que interessava a uma das partes continuar a explorar e deixou bem claro que isso não é verdade. -----

O membro **Fernando Dias** começou por referir que este é um exemplo daquilo que nós dissemos na nossa declaração de intenções no boletim municipal. O grupo municipal Marvão à Frente está imbuído neste projeto, apoia este executivo naquilo que for necessário para melhorar o nosso concelho e pontualmente em situações que sejam de assuntos de unidade que apoiará o PS como todos os marvanenses para nos unirmos naquilo que é do interesse do nosso concelho e este é um dos casos. Independentemente, e disse-o na altura em que fazia parte do outro mandato, o timing daquela reunião não fosse o melhor, por estarem em período eleitoral, e aquela reunião alargada não fosse a mais adequada, mas de todas as formas isso não justifica o tom ameaçador e intimidatório que a empresa utilizou sobre este órgão democrático eleito em Marvão. Comungam de tudo o que o Jaime Miranda referiu anteriormente. Referiu-se mais em pormenor às vedações colocadas recentemente na estrada Portagem/Marvão. Salientou que este investimento da empresa que já há alguns anos está no concelho, é um facto positivo; a empresa cria postos de trabalho, é um facto positivo; procede à limpeza de terrenos e trata bem deles, também é um facto positivo; depois sobre o propósito destes investimentos não há factos, há especulações e o que ouviu nessa reunião do responsável pela empresa sobre o propósito da mesma foi o seguinte: *“nunca olhámos para este projeto de Marvão como um projeto lucrativo, passa por uma questão de filantropia”*. Assim sendo, assume isto como um facto e por isso pergunta: então agride-se aquilo que se gosta tanto, através da colocação daquele tipo de vedações no acesso a Marvão? agride-se o património natural, paisagístico e histórico numa terra em parque natural e candidata a património mundial? Já existem muitas vedações, muitos

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

quilómetros mas ficam em sítios mais recônditos, mas na estrada de acesso à nossa jóia? Este ponto deixa bastante mal dispostos os marvanenses e os amigos de Marvão. Pergunta porque é que se agride Marvão no que tem de melhor? É uma falta de sensibilidade? Será arrogância paralela à resposta à carta? Será intimidação dos marvanenses, mas porquê? Terminou a sua intervenção enviando uma mensagem para a empresa e para os investidores, salientando que já falou em vários factos positivos, sensibilizando-os para que comecem por alterar as vedações no acesso a Marvão, porque não aceita que Marvão pareça um campo de concentração. -----

O Presidente da Mesa agradeceu as intervenções e congratulou-se pela capacidade que tiveram em cada grupo de conseguirem este voto consensual e colocou a votação o voto de repúdio e o envio do mesmo à empresa. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o voto de repúdio e enviar à empresa RecProp. -----

O membro João Bugalhão propôs que o texto do voto de repúdio se faça acompanhar das intervenções dos grupos municipais que são bem elucidativas da real situação. -----

O Presidente da Mesa respondeu que vai ser enviado à empresa o voto de repúdio e o extrato das declarações produzidas e o resultado da votação. -----

O Presidente da Mesa congratulou-se pela forma digna como em conjunto com o município promoveram a celebração do 24 de janeiro, que atendendo às condições pandémicas que ainda se vivem correu bem. -----

Propôs um Voto de reconhecimento pelo centenário do nascimento do Arquitecto Nuno Teotónio Pereira, que submeteu à consideração da assembleia: -----

“Por ocasião do centenário do nascimento de Nuno Teotónio Pereira é importante reconhecê-lo não só como arquitecto, mas também como um homem de cultura e um cidadão inteiro, que actuou em vários planos -social, cívico e político.

Nuno Teotónio Pereira foi um Homem do Norte Alentejano. Pelos anos 60, num passeio, descobriu Marvão. Com a mulher, ficaram ambos apaixonados por sua agreste e fortificada paisagem. Em 1966 adquiriram uma residência com a intenção de passarem férias, no entanto, a casa teve outras e bem diversas utilizações, como a de base de apoio para actividades “clandestinas”, como encontros com correligionários ou pontos de partida para estratégicas fugas através da fronteira próxima, pelos esconsos caminhos de La Fontañera.

Foi também noutra campo de intervenção, cívica e política, que ele se tornou um norte-alentejano do coração, ainda que não de nascimento. Logo em 1969, fez parte da lista da Comissão Democrática Eleitoral (CDE) nas eleições para a Assembleia Nacional, pelo círculo de Portalegre.

Após o 25 de abril, que o surpreendeu preso em Caxias, continuou a investir na construção da democracia participada em que acreditava, nunca vacilando ou se acomodando a outros valores, senão a verdade e a conquista da liberdade e da emancipação. Os outros, sempre foram a sua maior motivação.

Foi um dos oradores do comício do Primeiro de Maio de 1974, em Lisboa

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

Em 1975, já em Democracia, foi cabeça de lista do Movimento de Esquerda Socialista (MES) nas eleições para a Assembleia Constituinte, pelo distrito de Portalegre.

O brilhante e corajoso percurso cívico equivale, em Nuno Teotónio Pereira, à sua competência profissional. Ele foi, como muito bem o descreveram, um arquitecto de causas sociais. A arquitectura, nele, foi sempre um compromisso com os direitos fundamentais da pessoa humana e com a transformação estética e política do mundo.

A 8 Setembro de 2010 a Câmara Municipal de Marvão concedeu-lhe uma Medalha de Mérito. A Assembleia Municipal de Marvão, nesta época em que os exemplos de entrega aos outros e de luta pelo direito de viver em paz, e de defesa da democracia, tão significativos são, com este voto de reconhecimento, pretende unir-se às comemorações do centenário do seu nascimento.” -----

O membro Fernando Dias congratulou-se pelo que foi dito e também por ser um familiar de um colega de assembleia, por isso se associam a este voto. -----

O membro Jaime Miranda associa-se a este apontamento de memória em relação a um Homem que foi sem dúvida melhor que o seu tempo e que a sua circunstância, um Homem que marcou o País, um católico progressista que soube reunir o melhor de uma sociedade, para de uma forma não confrontacional fazer valer as suas ideias, e um Homem que esteve intimamente ligado à nossa terra que aqui deixou a sua marca e o seu maior legado que foi a sua família. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de reconhecimento proposto. -----

O membro Tiago Pereira agradeceu, a título pessoal, o voto de reconhecimento em nome de toda a família, convidou todos que possam ver o website que prepararam em sua memória. -----

O primeiro secretário, Tiago Pereira, deu uma explicação sobre o ofício da ULSNA recebido a 21/01/2022, a propósito da construção da extensão de saúde de São Salvador da Aramenha, resumindo o teor do mesmo, que foi também enviado ao Presidente da Câmara, encontra-se a aguardar parecer técnico do gabinete de instalações e equipamentos da ARSA dos projetos de especialidades, estando em fase de implementação o procedimento concursal. Relativamente à requalificação do centro de saúde de Marvão, aguardam que a câmara disponibilize o terreno para a sua localização. -----

Ainda sobre este assunto, em 22/02/2022 por parte do Presidente da Câmara, a mesa recebeu os esclarecimentos solicitados, que foi distribuído a todos os membros, e um memorando com extratos de atas sobre este processo. -----

Informou também sobre a ata da comissão de análise dos pontos de interesse municipal sem resposta que ocorreu no dia 10 de fevereiro de 2022, essa reunião decorreu sem

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

qualquer representação do PSD/CDS-PP Coligação Marvão à Frente, que informou que este grupo não iria ter representação nesta comissão que teve dois momentos essenciais, o âmbito, o nome e a sua duração pelo período de seis meses e a matriz de assuntos: carta educativa, arranjos exteriores da unidade de cuidados continuados da Beirã, requalificação das águas residuais dos Galegos, construção de um parque de lazer nos Alvarrões, criação de um regulamento para as vedações, criação de um conselho municipal de habitação, apoio aos dirigentes associativos, regularização da sinalização, o estacionamento na Vila de Marvão, as obras por administração direta, as árvores fechadas, a documentação da candidatura a património mundial, o edifício da Fronteira de Galegos, processos IFAP, Quinta dos Olhos de Água e Sociedade da Portagem. Informou ainda que um dos pontos do plano de ação vai ser promovido em conjugação com toda a assembleia uma iniciativa para assinar os vinte anos do primeiro fórum Marvão, esta iniciativa não tendo a ver com a candidatura e não querendo atrapalhar a mesma servirá sobretudo para pensar o concelho de forma prospetiva. Já tiveram oportunidade de falar com alguns dos intervenientes e esperam fazer conjugação entre pessoas que ali estiveram e outro tipo de pessoas que possam produzir novos conhecimentos num resumo dessa sessão que vai ocorrer do dia 28 de outubro de 2022. -----

A segunda secretária, Natércia Fernandes deu conhecimento do projeto da Assembleia Municipal jovem já iniciada em articulação com o agrupamento de escolas de Marvão, o tema escolhido será Desafios Demográficos do Concelho de Marvão, o público-alvo vai ser o 8º e 9º ano de escolaridade e vão já iniciar o trabalho dia 7 e 8 de março. Relativamente ao site, gostavam que tudo estivesse pronto quando o site foi publicado mas foram avisados atempadamente do dia da publicação. O que se pretende é atualizar a informação, vão fazer uma nova informação com mais sub temas para que os cidadãos possam estar informados sobre o trabalho que desenvolvem e a forma como esta assembleia trabalha. -----

O membro João Bugalhão abordou o assunto das respostas da ULSNA e da Câmara Municipal que são importantes para esta assembleia. A comunicação da câmara faz o historial daquilo que se passou, assumem responsabilidades até 2019, pois as coisas podem não ter avançado com alguma responsabilidade a nível local de todo executivo, mas depois de ultrapassada esta situação, a partir de agosto de 2019, quando o protocolo foi assinado as coisas tem andado num ping-pong de responsabilidades entre a ULSNA e a ARSA, num processo que se tem alongado por quase três anos e que corre alguns risco no que diz

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

respeito à construção da Extensão de Saúde de São Salvador. Perante estas respostas a questão que se põe agora é o que poderá fazer mais esta assembleia e também o que é que o executivo poderá fazer para não se cair na situação de perder este investimento por causa de prazos. Este é o grande desafio e onde se devem centrar as nossas preocupações, porque segundo a resposta da ULSNA isso pode vir a acontecer. Gostava de saber o que pensa o Grupo Municipal do PS, bem como o executivo e o que poderá ainda fazer este órgão para não se perder a extensão de saúde. -----

O membro Irene Garraio destacou a clareza e a transparência da resposta da Ulsna que inclui todos os pontos do processo, esta resposta permite perceber que há duas situações diferentes a de São Salvador da Aramenha, apenas a aguardar pareceres da ARS e a situação de Marvão que permanece ainda sem solução à vista. Em todo este processo há uma enorme indefinição por parte do Senhor Presidente, primeiro entendeu que o centro de saúde deveria ser na Casa do Povo, depois reconheceu que devia ser no Posto da GNR e depois ainda achou que podia alugar parcela à Santa Casa da Misericórdia. A última solução encontrada, a do arrendamento ainda não é possível ter a certeza do ponto de vista jurídico e funcional, e necessidade de indicar um local é urgente, ao dia desta assembleia ninguém sabe com certeza onde é a localização isso tem prejuízos claros. Esta falta de planeamento pode fazer com que duzentos mil euros que estavam destinados ao concelho de Marvão sejam perdidos. Quando em 2018 o PS falou no plano local de saúde era com o objetivo de ficarem definidas as infraestruturas quer ao nível do centro de saúde como das extensões e também as valências e formas de articulação entre os equipamentos de saúde e as instituições sociais, mas infelizmente pouco ou nada foi feito. Perguntou o que o PSD tem a dizer sobre todo este assunto, sobre a resposta recebida por parte da Ulsna, sobre toda a indefinição sobre o local que devia ter sido indicado há muito tempo e que é da única responsabilidade do município de Marvão e sobre toda a falta de planeamento deste processo. Perguntou também se não acham que a criação um plano local de saúde em 2018, quando o propuseram, teria ajudado a resolver muitas destas questões. -----

O Presidente da Mesa esclareceu que a localização e possibilidade de arrendamento, já foi falada numa reunião na CCDR que já há alguns desenvolvimentos, embora o processo ainda não esteja fechado. -----

O membro Fernando Dias referiu que estava muito triste com este assunto quando se falou sobre ele na reunião de câmara e agora ainda mais triste ficou porque o Grupo Municipal do

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

PS segue pelo mesmo diapasão. Em 2017 não tiveram um centro de saúde na Portagem porque o PS e o então Vereador José Manuel Pires não o aprovaram, mas foi dito pela Mesa que esta calendarização vai até 30/12/2022, podendo-se perder esta construção, e o que está a ser feito nesta assembleia é tentar misturar os dois assuntos, vamos discutir a extensão de saúde de São Salvador e depois discutem o de Marvão! De facto, em Marvão o executivo tem responsabilidades porque ainda não encontrou uma solução. Contudo, agora, estamos a discutir sobre aquilo que solicitaram informação à Ulsna e à Câmara relativamente à extensão de saúde de São Salvador. O que acontece desde o protocolo é que há um ping-pong entre a Administração Regional de Saúde e a Ulsna que não compreendemos e a câmara nada podia ter feito porque nada lhe foi pedido. Agora têm uma comunicação a dizer que este processo pode cair e não sabem por responsabilidade de quem. Então colocou uma questão e fez uma proposta. A questão foi ao Vereador Jorge Rosado que na reunião de câmara de 7 de fevereiro afirmou que a responsabilidade de a construção da extensão de saúde de São Salvador da Aramenha não ter avançado é do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente por não terem disponibilizado um terreno para a construção da unidade de saúde da Vila de Marvão. O objetivo era enviesar a situação para tirar partido político e levar ao engano os marvanenses, misturando as duas coisas. Perguntou ao Vereador se não queria aproveitar a oportunidade para pedir desculpa, quer ao executivo, quer aos marvanenses. Referiu que uma vez que este assunto nos deve unir a todos e como não percebemos o que realmente se passa, acredita que só poderia ser resolvido pela via política. Fez então uma proposta, convidando o António Bonacho, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, para os dois em conjunto, proporem à assembleia para se pedir uma audiência urgente ao deputado eleito por Portalegre, Engº Ricardo Pinheiro que teve uma votação expressiva em Marvão, e sabendo que é dinâmico, é a pessoa que poderá resolver este assunto. Poderá ajudar a que Marvão não fique para trás ao nível da saúde. A essa audiência iriam ambos, juntamente com o Presidente da Câmara para pedirem ajuda para que este assunto se resolva rapidamente. --

O Presidente da Mesa esclareceu que a Unidade de São Salvador da Aramenha, a unidade de saúde de Marvão, de São Julião, de Gáfete, de Alpalhão e mais outras duas do distrito de Portalegre, fazem todas parte da mesma candidatura. E se alguma delas não for construída pode por em causa as outras. Há uma solução para isso, se chegarem à conclusão que alguma que não pode ser construída pode pedir a retirada dessa mas esse

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

dinheiro é distribuído pelas outras, a unidade local de saúde já pediu para este programa que acaba em dezembro de 2022 uma extensão que já foi autorizada até junho de 2023 esta construção quer de São Salvador, quer de Marvão, quer a gente goste ou não estão de facto ligadas, mas se se construir apenas uma o dinheiro da outra não fica em Marvão. Mas já foi pedido o conjunto das intervenções já foi pedida reprogramação e foi garantida. Informou também como decorrem os programas europeus no financiamento da parte da saúde. As unidades locais, os agrupamentos de centro de saúde as unidades hospitalares realizam candidaturas e se a fizerem com protocolo com o municípios, depois de ter o financiamento aprovado tem que ser feito um programa funcional, tem de ser aprovado pelo gabinete técnico da respetiva ARS, o programa da extensão de São Salvador está aprovado desde o ano passado. A seguir a esta aprovação tem de ser feito o projeto de arquitetura e tem de ser aprovado pela ARS novamente, o que já aconteceu e foi muito difícil de aprovar porque aquela extensão tem uma área por metros quadrados muito superior ao número de habitantes da freguesia e foi necessária fazer uma justificação para explicar. Depois disto tem de ser aprovados os projetos das especialidades e que se podem pedir autorização ao Ministério da Saúde para efetuar o concurso. O ponto em que estamos agora é da aprovação dos projetos de especialidades. Informou também que apesar de poderem promover uma reunião com o deputado Ricardo Pinheiro, ele tem conhecimento deste processo, não só de Marvão, mas de todos os outros concelhos. Todas as outras extensões de saúde estão na ARSA para aprovação dos projetos das especialidades. Essa aprovação vai acontecer a tempo de serem feitas, em relação a Marvão apesar de ter havido desenvolvimento, é ligeiramente diferente. Todos estes passos que enumerou são obrigatórios, no entanto, se entenderem marcar reuniões a Mesa encarrega-se de o fazer. ---

O membro Tiago Pereira perguntou ao Fernando Dias se consultou o Presidente de Junta de São Salvador da Aramenha e se não o fez devia ter feito. Informou que o deputado Ricardo Pinheiro está muito preocupado com esta situação e temos de usar a capacidade de influência para beneficiar a vida das populações, e no dia 21 de fevereiro trocaram informações sobre este processo e foram pedidos esclarecimentos à ARS para que na próxima semana apresentasse um ponto de situação, e reencaminhou para os serviços prova dos contactos estabelecidos. -----

O Vereador Jorge Rosado garantiu que os eleitos do PS na câmara, na assembleia e nas assembleias de freguesia fizeram, fazem e farão tudo o que estiver ao seu alcance para

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

encontrar uma solução que corresponda aos interesses do concelho de Marvão, é uma candidatura em rede que está intimamente ligado Marvão e São Salvador e em 15/10/2018 a vereação do PS apresentou uma proposta de localização que está aprovada precisamente no Vaqueirinho. Chegaram agora a este ponto porque as partes tem de fazer o seu trabalho, e uma das partes não está a fazer o seu trabalho, a câmara tem o compromisso de apresentar uma localização e ceder um espaço para a unidade de saúde de Marvão e não o fez. Em 19/05/2018 o PS promoveu o fórum da saúde e ficou claro para todos a necessidade de um plano local de saúde, de ter uma estratégia e planeamento e nada foi feito. -----

O membro Fernando Dias perguntou ao Presidente da Assembleia se a construção da extensão de saúde de São Salvador da Aramenha ainda não avançou devido ao facto da câmara não apresentar solução para a unidade de saúde de Marvão. -----

O Presidente da Mesa respondeu se dentro dos prazos previstos na candidatura nada for feito e se não houver uma decisão dentro dos prazos estipulados, não só a de São Salvador da Aramenha, mas todas as outras extensões correm o risco de cair porque a candidatura foi feita de forma conjunta. É possível construir São Salvador caindo Marvão, mas terá de haver uma decisão de reprogramação. -----

O membro Fernando Dias referiu que, se assim fosse, neste caso o Presidente da Câmara de Marvão colocava em causa a construção das unidades de saúde de todo o distrito. -----

O membro António Bonacho perguntou em primeiro lugar se não houver aprovação de uma extensão, não há aprovação de nenhuma? -----

O Presidente da Mesa explicou que tem de haver reprogramação, mas são coisas diferentes. -----

O membro António Bonacho em resposta ao membro Fernando Dias disse que está disponível para reunir, para ir falar com o deputado Ricardo Pinheiro, e até se for preciso ir à ARSA ver como está o estado do processo, mas vai apenas com o Fernando e não com o Presidente da Câmara. Lamenta que este assunto tenha de ser tratado na Assembleia Municipal, quando o mesmo é da responsabilidade da câmara e do executivo que é eleito e pago para desempenhar funções. Adiantou que ainda sabe em que ponto está o processo na ARSA. -----

O Presidente da Câmara referiu ter ficado estupefacto com as questões e acha triste virem para esta assembleia fazer do Presidente da Câmara o bobo da corte. Apesar de ter algum desleixo em certas questões sabe reconhecer que de facto não em sido fácil escolher o local

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

em Marvão, falou-se na GNR, na Casa do Povo e agora falou com a Santa Casa e arranjou uma solução para ultrapassar a situação da Vila, que todos conhecem e sabem que não é fácil. O antigo parque de máquinas está ilegal e está-se a tratar a trabalhar mas leva tempo, a solução é a Santa Casa que está cooperante e agradeceu ao Sr. Provedor a abertura para negociar e dar uma solução às pessoas da Vila. Tiveram ontem uma reunião na CCDR, a pedido da câmara, com a presença do Sr. Presidente da ULSNA e do Sr. Enfermeiro Jorge Marques para esta situação se ultrapassar juridicamente, com um contrato de arrendamento tripartido em que a câmara municipal irá pagar a renda e o usufrutuário será a ULSNA, com um contrato a 25 ou 30 anos. Não havia plano local de saúde que nos salvasse, temos de ser coerentes, quanto à candidatura não venham dizer que é por causa de Marvão que não entra, a ULSNA não vai lançar um concurso gigante para contruir todas as extensões de saúde ao mesmo tempo, vai ser lançado peça a peça e vai-se concentrar nesta situação. Disse que não vai ser preciso os membros Fernando Dias e António Bonacho irem à ARSA, pois ele próprio vai pedir essa reunião acompanhado da Administração do Hospital. O intuito da questão é não perder um milhão de euros que estão em jogo, há abertura para falar, também vai falar com o Eng^o Ricardo Pinheiro. -----

O membro Fernando Dias acrescentou ainda que no folheto de campanha do PS para as últimas eleições legislativas é destacada a construção dos novos centros de saúde de Nisa, Crato e Marvão em fase de projeto, pelo que a proposta é falar com os políticos que fizeram a promessa e têm responsabilidades de resolver a questão e não com os técnicos. -----

O Presidente da Mesa considerou que era importante, e caso queiram, está disponível para articular isso se o Presidente da Câmara e os Presidentes de Junta quiserem reunir com o Deputado Ricardo Pinheiro pode marcar a reunião. Este é um problema em que estão todos unidos para resolver. -----

O membro Jaime Miranda manifestou a sua satisfação pelo ponto a que chegaram nesta discussão porque saíram mais esclarecidos têm um retrato bastante claro da situação sem pessoalizar responsabilidades, e perceberam que há riscos mas não são comprometedores de maneira a inviabilizar qualquer situação, mas também fez questão de recordar que o Partido Socialista está nesta discussão desde o primeiro ponto com uma posição pró-ativa e suscitaram as sucessivas discussões que consideraram importantes, onde o Plano Local de Saúde é sem dúvida das mais prementes. Recordou também um documento que foi discutido em reunião de câmara sobre a localização do centro de saúde de Marvão, que já

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

na altura pressupunha uma ligação com a Santa Casa e complementaridade nos serviços. Procuraram discuti-las com quem está habilitado e tem competência e vão continuar a fazê-lo. Apresentou um requerimento porque o ponto onde partiram deixa-o muito confuso em relação à missiva que receberam com os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara e pediu para apresentar uma projeção sobre o assunto. Na última sessão pediram esclarecimentos à ULSNA que chegaram e são bastante claros, já em relação aos esclarecimentos enviados pelo Presidente da Câmara têm dúvidas em relação à maneira como foi realizado, pois diz que não foi recebida nenhuma informação da ULSNA quando o esclarecimento é posterior e o Presidente já tinha essa informação na sua posse, e analisando mais tecnicamente os documentos suscitou-nos a dúvida sobre quem é que teria elaborado o texto assinado pelo Senhor Presidente. Não estamos aqui para manipular informações mas pediu à Mesa que esclareça junto do Senhor Presidente quem elaborou o texto, pois nas propriedades do documento o autor foi o “João” que por acaso é a mesma pessoa que elaborou a proposta do Regulamento das vedações, e isto cria algum incómodo que nos deixa constrangidos, porque é que o Presidente não trabalha com as pessoas do seu gabinete e tenta manipular com informações que não adiantam nada e põe até em causa as discussões deste órgão. Gostavam de saber se a pessoa que remeteu esse esclarecimento à Mesa da Assembleia foi a mesma pessoa que produziu a proposta sobre as vedações e se é alguém do seu gabinete ou não. -----

O Presidente da Mesa perguntou se alguém do Grupo Municipal Marvão à Frente se quer pronunciar. -----

O membro Fernando Dias referiu que esta intervenção do Jaime Miranda mostra bem qual é a preocupação do PS Marvão! São estas artimanhas e este jogo de nebulosa sobre quem é que fez o documento. Afirmou que o Presidente da Câmara delega em quem ele quiser para lhe preparar as coisas. O que interessa é o que falaram de princípio, isto é, porque é que a extensão de saúde de São Salvador não está construída e, nesta matéria, estamos atrás de todos os outros concelhos. Sabemos que é responsabilidade de outras entidades e queremos ajuda política para que isso se resolva terminou afirmando que a intervenção do Jaime é “deitar areia para os olhos” das pessoas que nos ouvem. -----

O Presidente da Mesa percebeu da parte do PS que quem fez a resposta do Presidente em relação ao assunto da ULSNA foi a mesma pessoa que fez o documento que deu entrada

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

sobre as vedações. Percebeu do PSD que isto não é grave um documento que entra para a ordem de trabalhos e um documento do Presidente seja produzido pelo mesmo autor. -----

O membro Fernando Dias respondeu que o documento do PSD relativamente às vedações foi feito em conjunto, como é habitual, sendo que depois é indiferente o membro que o envia. Até parece que o PS tem “hackers”, sendo esta atitude uma vergonha para esta Assembleia.

O Presidente da Câmara ficou surpreendido com a bisbilhotice dos documentos, é tipo espionagem, mas afirmou que debate assunto e pede ajuda a quem entender, estamos num estado democrático e não é criminoso trocar opiniões dentro do próprio partido e apoiarmos. Em vez de se focarem em ajudar a resolver o problema, esta situação já vem desde 2016 e não tem atacado ninguém, tem respeitado e confia nas entidades. A ULSNA é uma pessoa de bem e merece respeito e quer ver este assunto resolvido. -----

O Presidente da Mesa salientou que é uma verdade que o Sr. Presidente nunca se serviu deste assunto para atacar o que quer que seja, nunca o fez. -----

O membro João Bugalhão pediu a defesa da honra para intervir. -----

O Presidente da Mesa ficou admirado por pedir a defesa da honra, mas quem é que o ofendeu? Em momento algum alguém disse que aquele João era o João Bugalhão, mas se entende que tem lugar à defesa da honra pode falar. -----

O membro João Bugalhão pediu para manterem a calma, e dirigiu-se ao membro Jaime Miranda para que não o faça de parvo sobre a alegação da autoria de documentos. Que tenham algum respeito, por quem desde a primeira tem tentado contribuir para ajudar neste processo, que se foquem no essencial que são os contributos para resolver esta situação, que até mereceu elogio da parte do Jaime Miranda na última assembleia e para não andarem com politiquices bacocas. Neste processo desde princípio toda a gente tem paredes de vidro. O PS falhou algumas vezes, inclusivamente o Jaime quando era vereador e se opôs neste processo de construção do Centro de Saúde na Portagem. Certamente o executivo também tem as suas responsabilidades por não considerar este projeto como uma prioridade. Agora não brinquem com coisas sérias, porque ele tem estado com seriedade nesta situação. Se não quiserem ser sérios, também tem muitas coisas que sabe sobre este processo e pode dizer. Mas por agora o único objetivo e foco que tem tido neste processo é que chegue ao fim e a construção da infraestrutura de saúde se faça. -----

O Presidente da Mesa colocou à consideração dos grupos municipais o seguinte: antes da ordem do dia ainda há intervenções previstas de quatro membros e propôs que fossem

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

transferidos para os assuntos diversos sob pena de não conseguirem concluir a assembleia hoje. -----

Ambos os grupos municipais concordaram com a proposta, bem como os membros que iam falar. -----

ORDEM DE TRABALHOS -----

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 01/22**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Além das informações já prestadas em documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, o **Presidente da Câmara** deu conta do seguinte: -----

Neste período de tempo, pouco mais de dois meses, deu-se continuidade a vários projetos, realizaram-se várias atividades, e promoveram-se várias reuniões para que fosse possível continuar a trabalhar para alcançar os objetivos pretendidos. -----

Continua em desenvolvimento o Plano Pormenor para ampliação da Zona Industrial de Santo António das Areias, bem como o Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) do Campo de Golfe. -----

Efetou-se o procedimento para abertura de novo concurso para a empreitada da obra do Projeto Urbano de Acessibilidade/Inclusão Social da Portagem – Corredor Pedonal do Eixo Nascente-Poente da Portagem – 1ª Fase. -----

Ao nível do trânsito na vila de Marvão, estamos a trabalhar numa resposta coesa, e nesse sentido, solicitámos uma proposta a uma empresa da área, bem como o agendamento de uma apresentação pública da possível solução. -----

A Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica da Beirã continua no processo de operacionalização, sendo que já foi elaborada uma proposta de regulamento que irá para análise e deliberação na próxima reunião de câmara. Ao longo deste período de tempo, foi também trabalhada e finalizada a proposta de projeto de regulamento de isenção de impostos e taxas municipais de Marvão. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

Em relação a imóveis e habitação, importa salientar que continuam as negociações para a aquisição do imóvel em Alvarrões e continua em curso, após algumas alterações, o projeto para o Loteamento da Praça dos Outeiros em Santo António das Areias. -----

Outro dos grandes focos ao longo deste período tem sido a Estratégia Local de Habitação, uma vez que todo o investimento que seja realizado neste âmbito, até final de 2022, terá financiamento a 100%. -----

Foram realizadas reuniões nas várias Juntas de Freguesia, com o objetivo de conhecer e compreender as necessidades de cada uma, dialogando e encontrando possíveis soluções. Estas reuniões darão ainda azo à revisão e atualização dos acordos entre o Município e as respetivas Juntas de Freguesia, o que será feito muito em breve. -----

A Comissão de Proteção Civil reuniu, debatendo vários assuntos como o ponto de situação do Covid-19, Limpezas Florestais, o problema da Seca Meteorológica, entre outros. Realizou-se ainda uma reunião, com a presença dos representantes dos vários municípios que integram o Parque Natural da Serra de São Mamede, do Turismo do Alentejo, do ICNF, e da Associação Ibérica para a Preservação do Património, para delineamento “pontapé de saída”, do desenvolvimento de um Projeto de Reabilitação e Promoção dos Muros de Pedra Seca e Calçadas, no Parque Natural da Serra de São Mamede. -----

Em termos de eventos e promoção da cultura, foi celebrado o 124º aniversário da Restauração do Concelho, este ano levando aos jovens estudantes do Agrupamento de Escolas de Marvão, uma apresentação do Professor Jorge de Oliveira, sobre aquilo que significa a autonomia municipal. -----

Ainda no decorrer de mais uma quinzena gastronómica do azeite, realizaram-se e estão por realizar várias atividades ligadas ao setor oleícola. -----

O membro Rui Felino pediu explicação sobre o processo do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco em que o cidadão Luis Vitorino é autor e Réu a Câmara Municipal a que preside. Voltou a este assunto porque o Presidente na última sessão da assembleia se escusou a algumas perguntas sobre o mesmo, argumentando “*estamos a falar de matérias que não domino, não sou jurista não tenho arcaboço para dar esta resposta, sinceramente peço desculpa não estou habilitado a responder a isto muito tecnicamente*”. Por falta de resposta a uma pergunta colocada, nomeadamente se a câmara contestou esta ação, o Presidente respondeu: “*olhe não lhe sei responder, isto é uma questão jurídica, não sei se está respondido, mas temos uma jurista na câmara e certamente segunda-feira já vos*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

respondo a esta situação”. Como não houve qualquer resposta nesse sentido, perguntou de novo se a câmara contestou a ação, sobre os honorários do escritório de advogados pagou o cidadão Luis Vitorino do seu bolso ou o Município de Marvão através da avença. -----

Sobre taxas de justiça deste processo o Presidente respondeu: “*o meu amigo Rui Felino sabe que os processos têm custas*”. Concordou mas não sabia que o valor de 306 euros saíram da conta do município de Marvão da Caixa Geral de Depósitos para pagar atritos pessoais do cidadão Luis Vitorino. Perguntou se confirma que foi o Município que pagou este valor da taxa. -----

O Presidente da Câmara respondeu que o Rui Felino na qualidade de jurista, sabe que é ridículo estar a colocar estas questões, sabe que não é o Luis Vitorino que está a por a camara municipal em tribunal, é o Presidente da Câmara. É preciso as pessoas perceberem que há uma Lei dos Eleitos Locais que têm direito a proteção jurídica no desempenho das suas funções, esta decisão foi tomada pela decisão que a câmara municipal lhe tentou impor, como Presidente da Câmara. A câmara pagou as custas judiciais e pagou também os honorários, tudo é legal e não é nenhuma inovação e podem consultar os processos da câmara de Nisa que são vários. Até parece que querem vender que isto é uma inovação, entendeu que não devia cumprir aquela deliberação e meteu judicialmente esta ação para parar os efeitos dessa deliberação tomada pela câmara e assume o facto. -----

Respondeu que ele próprio contestou a ação, a câmara municipal não sabe. -----

O membro Rui Felino disse ainda que no dia 7 de setembro a câmara foi citada e recebido o correio que está assinado pelos serviços que o receberam. -----

O Presidente esclareceu que a câmara municipal são os 5 eleitos e a outra situação é o Presidente da câmara que tem poderes que a lei lhe dá para gerir a situação, esta ação foi o Presidente da Câmara que impugnou a decisão da câmara. -----

A questão do Rui Felino é se a camara quando recebeu a notificação contestou ou não a ação. -----

O Presidente respondeu que não sabe se alguém contestou. -----

O Presidente da Mesa pediu ao Presidente que possa dizer aos serviços que informassem a todos os membros da Assembleia se a ação foi contestada. -----

O membro Sandra Russo perguntou sobre um tema que foi abordado na última reunião de assembleia que achou pertinente em relação ao trânsito em Marvão, se já está algo em concreto neste sentido. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

O Presidente respondeu que esta aplicação e o modelo de gestão do trânsito não é nada inovador já existe noutros centros históricos, falou-se com uma empresa que tem este sistema, é uma câmara para controlar as entradas no castelo, os moradores vão ter as matrículas na base de dados e podem entrar, vai ter também a capacidade de ter os lugares sinalizados e há uma bolsa para moradores e o semáforo vai abrir e fechar consoante a capacidade de lugares. Vai acautelar esta situação porque sabemos que quando se instala uma nova aplicação e novo modelo de gestão do trânsito acarreta problemas, só depois de se ver esta solução com os moradores, a junta de freguesia e as unidades hoteleiras e que podemos avaliar. A ideia é debater esta situação para toda a gente ser ouvida e esteja de acordo. -----

O membro António Bonacho referiu-se ao ajuste direto para colocação de betuminoso em caminhos municipais em dezembro de 2021 em que foi celebrado um contrato com a empresa Nivelvias, além desta empresa foram consultadas mais duas, este contrato foi de 77.958,17 €. Que se saiba, o Presidente não informou a câmara municipal desta empreitada. Há cerca de dois anos foi solicitada uma listagem às juntas de freguesia das necessidades de cada uma em pavimentação e arranjo dos buracos, inclusivamente um Técnico da Câmara Municipal andou a medir esses trabalhos. Recentemente foi pedida novamente essa listagem. Perguntou ao Presidente se a empresa fez alguma intervenção ainda no ano 2021 sabendo que a empreitada decorreu em janeiro, quais os caminhos intervencionados e se estavam na relação enviada pelas juntas, se os trabalhos já estão terminados, porque não informou as juntas de freguesia sobre os trabalhos na área da sua jurisdição, porque não informou a câmara municipal desta empreitada, não foi esta empresa que trabalhou para o município nas vésperas de eleições autárquicas em 2017? -----

Gostava de ouvir a opinião da bancada do PSD sobre este tipo de procedimentos uma vez que no passado alguns foram tão críticos neste processo. -----

O Presidente da Câmara disse que esta situação é de reabilitação de caminhos que estão alcatroados e estavam bastante degradados, a ação decorreu em três freguesias, em Beirã, Santo António e Santa Maria de Marvão. A única junta que não foi informada foi Marvão, com as outras falou telefonicamente, mas não sabe se relativamente à intervenção em Vale de Ródão a junta não está satisfeita, as duas situações houve intervenção para colocação da conduta de água e foram todos partidos, a subida da igreja para as Esturradas e o acesso à habitação de Luiza Assis. Na Mouta Raza, freguesia de Beirã era uma situação

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

que o caminho estava degradado e levou uma recarga, em Santo António das Areias o caminho para o Curral da Calçada e Ramila de Cima, nos Vidais um acesso já alcatroado e estava degradado. Nestas alturas não há muitas empresas para fazer trabalhos e as que há estão ocupadas, a situação foi avaliada pelos serviços e os preços estão de acordo com o mercado e foi feita a adjudicação. Por outro lado a situação dos buracos a câmara vai proceder à aquisição de massa betuminosa e vai proceder à reparação dos sítios onde houve roturas. Foi por lapso que não informou a câmara, mas a empreitada está no portal Base Gov e dentro das competências do Presidente da Câmara. Neste momento a empreitada está concluída e se houve trabalhos em 2021 não lhe sabe explicar. -----

O membro António Bonacho frisou que não foi à camara municipal e quem fez o levantamento destas necessidades foi o próprio Presidente, somente a Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha é que não foi contemplada. -----

O membro Fernando Dias respondeu que mantém o que disse sempre, a transparência é fundamental, há ajustes diretos em que o Presidente de Câmara tem essa competência, no entanto, se eles existem devem vir mencionados nesta informação para a assembleia municipal, se de facto existiu esse ajuste direto e não vem aqui mencionado, devia estar. Apesar de ter sido feito dentro da legalidade e do Presidente justificar a importância da situação, deveria vir na informação do Presidente. -----

O membro João Bugalhão colocou algumas questões sobre o site do municipio que recentemente mudou a sua imagem e solicitou a correção de algumas anomalias que encontrou, nomeadamente a ata da sessão sobre as vedações organizada pela Assembleia, que já esteve disponível, mas já não está, era importante que fosse corrigido. Também em relação ao Código Regulamentar que está no site, quem o quiser consultar ou vai fazer um mestrado ou só com muito estudo consegue encontrar o que procura, e sugeriu que, ao menos, se faça um sumário para tornar a pesquisa mais fácil. Ainda no site, e sobre alguns dados estatísticos, que não dignificam a ferramenta, por exemplo, quando se diz e que o concelho de Marvão é o mais pequeno do distrito de Portalegre, convém dizer que é em área e não em população, pois há pelo menos quatro concelhos menores. Parecem coisas com pouca importância mas não são, porque leva a que nos olhem de fora com menor importância porque temos pouca gente e podem condicionar quem nos procura que merece ser bem informado. Pediu que com rapidez seja corrigido. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

O Presidente da Mesa esclareceu que da parte da Mesa foi detetado e os serviços informaram que tem a ver com a transição para o novo site. -----

O Presidente da Câmara registou o que foi dito e vai proceder às correções. -----

O Vereador Luis Costa acrescentou ainda que o site está a ser alterado, é novo e está em processo de verificação, informou ainda que mandaram um e-mail para todos os funcionários, para de acordo com a sua área verificarem as situações a corrigir, para ser melhorado. -----

O membro António Bonacho proferiu a seguinte declaração: *“O grupo municipal do partido socialista não se revê na conduta do Sr. Presidente e dos vereadores do PSD e repudia veementemente esta forma de atuação, ocultando informação essencial quer à Câmara municipal quer às juntas de freguesia, com o intuito de realizar somente os trabalhos por si designados e fazendo tábua rasa da maioria dos trabalhos e necessidades enunciadas pelas juntas de freguesia.”* -----

PONTO Nº 2

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA VERSÃO CONSOLIDADA DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2021/2025

O Presidente da Mesa referiu que foi necessário corrigir alguns aspetos, houve depois reunião de representantes a quem agradeceu de um modo particular ao Fernando Dias e ao Jaime Miranda, dizendo também que houve na construção deste Regimento uma ajuda importante do Rui Felino que agradeceu também. As propostas feitas pelos grupos municipais foram todas acolhidas à exceção daquela que referia os dias úteis. -----

O membro Fernando Dias disse que discutiram o que não estavam de acordo e neste aspeto também em conjunto foram aproximando posições e congratulam-se com isso e estão satisfeitos com o resultado. -----

O Presidente da Mesa também se congratulou e agradeceu o esforço e o trabalho que foi feito por todos para conseguirem esta versão do regimento. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o regimento para o mandato 2021/2025. -----

Declaração de voto do PS: -----

“Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, e reconhecendo que entre as várias competências da mesa, uma delas é “elaborar o projeto de regimento da assembleia municipal”, o Grupo Municipal do Partido Socialista associou-se a essa tarefa e, em conjunto e sob supervisão da mesa, procedeu-se a uma revisão do antigo Regimento, que não alterando o seu conteúdo essencial introduziu significativas alterações das quais destaco:

- Um “novo” primeiro Capítulo no qual, constam:

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

- as três fontes normativas em que o Regimento se sustenta, que são a Constituição da República Portuguesa, a Lei das autarquias locais e o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

- Também a definição de vários conceitos para efeitos de interpretação do Regimento, como sejam, o de Grupo Municipal, sessão ou reunião;

- Depois, as áreas ou domínios de intervenção da assembleia municipal, que vão desde o equipamento rural e urbano, passando pela saúde, educação, habitação, proteção civil, etc.

- ou ainda,

a referência no texto do Regimento aos diplomas e respetivos artigos onde estão previstas essas matérias ou competências, bem como, a menção a dois princípios basilares subjacentes à atuação da Assembleia Municipal enquanto órgão deliberativo, nomeadamente, o princípio da Independência e da Especialidade.

Referir ainda que ao longo do texto do Regimento se procedeu também a outras alterações em termos de organização e realização dos trabalhos nas sessões, que vão permitir ou contemplam, por exemplo:

- Em situações excecionais legalmente previstas, as sessões da assembleia municipal, das suas comissões e grupos de trabalho, podem ser realizadas por videoconferência;

- ou

A possibilidade de interrupção dos trabalhos, para reflexão ou consenso a requerimento de qualquer grupo municipal.

Dito isto, o Grupo Municipal do Partido Socialista, considera que este Regimento, em termos de conteúdo e forma, reúne e garante as condições necessárias ao normal e regular funcionamento da Assembleia Municipal, pelo que se congratula pela sua aprovação.” -----

PONTO Nº 3

DESIGNAÇÃO DE UM NOVO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CPCJ DE MARVÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE ANTÓNIO MIMOSO

“De acordo com a alínea l) do n.º 1 do art.º 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, integram a modalidade alargada da Comissão de Proteção de Crianças e jovens, quatro cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, designados pela Assembleia Municipal. -----

Segundo o n.º 1 do art.º 26.º da referida Lei, os membros são designados por um período de três anos, renovável por duas vezes. -----

Assim, o cidadão eleitor António Manuel Pereira Mimoso atingiu o limite máximo de mandatos, pelo que solicitamos nova nomeação.” -----

O membro Teresa Simão lembrou que este assunto foi levantado na primeira assembleia e podia logo ter ficado resolvido se tivesse constado da ordem do dia, na medida em que a CPCJ já tinha pedido esta renovação logo em outubro de 2021 que já se sabia que o António Mimoso ia cessar. O Grupo Municipal Coligação Marvão à Frente apresenta alguém ligado ao jardim escola, neste momento a CPCJ não tem nenhum representante associado a essa área e é uma lacuna que está presente e cada vez que temos de abordar questões das crianças mais pequeninas é difícil chegar a essa informação. Foi até uma sugestão da comissão restrita o nome da Senhora Fernanda Felino por ser alguém que trabalha no infantário de Santo António das Areias e que está muito por dentro destas questões.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

Falámos com ela vimos se havia interesse da sua parte e acedeu imediatamente e disponibilizou-se para o que fosse preciso. -----

O Presidente da Mesa esclareceu que o pedido de substituição de António Mimoso surgiu entre a nossa tomada de posse e a assembleia que tivemos ainda no período o ano passado. Solicitou parecer jurídico se o mandato era concluído em bloco ou individuais. À data da última assembleia ainda não tinham essa resposta, razão pela qual está a votação neste momento. -----

O membro Emília Mena do Grupo Municipal do PS indicou Carla Madeira. -----

O Presidente da Mesa explicou que a votação será feita por nome e procedeu-se à votação que obteve o seguinte resultado: -----

Fernanda Felino - 8 votos; -----

Carla Madeira - 11 votos. -----

A Assembleia Municipal aprovou por maioria a nomeação da cidadã Carla Sofia Barroqueiro Madeira. -----

PONTO Nº 4

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CPCJ MARVÃO/2021

O membro Teresa Simão referiu que faz parte da comissão alargada da CPCJ e como não está presente a Presidente transmitiu o seguinte: este relatório é tirado diretamente da plataforma, há elementos que por vezes não são muito explícitos, mas também não podem ser. Neste momento a CPCJ não tem um número elevado de casos o que é muito bom para o nosso concelho e os que vão surgindo rapidamente têm estado a ser resolvidos. Esclareceu que apenas está a transmitir esta informação que é dada em comissão alargada, e também deu conhecimento do projeto “Adélia” que está aqui a complementar este relatório, é algo que está a ser feito de forma voluntária por uma equipa dentro da própria CPCJ e no fundo pretende fazer um estudo exaustivo da população, das carências e dos problemas sociais que poderão afetar as crianças e os jovens e depois apresentar soluções. Foi algo que aceitaram desenvolver no entanto, trata-se de um trabalho que é praticamente uma tese de mestrado, de tal maneira que o politécnico achou por bem vir orientar as comissões relativamente ao trabalho que está a ser desenvolvido. A CPCJ Marvão ainda não o fez porque estão na fase desenvolvimento, mas é algo de muito trabalhoso que muito

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

tem exigido da equipa da CPCJ que se meteu neste projeto e está a ser desenvolvido a nível nacional. -----

O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do membro Teresa Simão e o seu trabalho na CPCJ. -----

O membro Carla Madeira fez a seguinte intervenção: -----

“O Grupo Municipal do Partido Socialista analisou o relatório enviado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, referente ao ano transato e verificou que surge progressivamente uma maior complexidade na leitura e análise, estando atualmente dividido em 6 segmentos. Mais uma vez, não foi apresentada a síntese do relatório, que seria facilitadora de análise do mesmo por parte da Assembleia Municipal. Sugerimos à mesa da Assembleia Municipal, a possibilidade de solicitar à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens uma análise da situação e a possibilidade de acesso a um relatório síntese no ano 2023. -----

Mostramos a nossa satisfação ao observar que finalmente estão representadas nesta comissão, todas as valências fundamentais ao bom funcionamento da mesma. Verificamos também que a comissão dispõe de todos os recursos necessários ao seu funcionamento e que há um cronograma de atividades que dão resposta às nossas necessidades. -----

Por fim, mostramos o nosso agrado com a participação desta comissão no Projeto "Adélia", que constitui uma ferramenta fundamental na prevenção de situações de risco e perigo, melhorando assim a qualidade de vida das crianças e jovens de Marvão. Apresentamos assim, dentro da nossa área de competência, toda a disponibilidade para a participação nesta matéria.” -----

O membro Teresa Simão pediu para esclarecer que esta situação foi colocada numa das últimas reuniões da comissão alargada e estava presente um dos elementos da CPCJ a nível nacional, já prevendo que houvesse este pedido de esclarecimentos a resposta foi muito curta e direta: isto acontece em todas as câmaras municipais e a de Marvão não vai ter direito a uma explicação suplementar. -----

O Presidente da Mesa agradeceu o esclarecimento mas foi solicitado à Mesa e vai enviar a pergunta. Agradeceu à CPCJ e havendo aqui elementos pediu também que façam chegar este nosso agradecimento aos restantes membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 5
NOMEAÇÃO DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA PARA
REPRESENTANTES NO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS -
DECRETO-LEI Nº 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

Na sequência da entrada em vigor a 1 de janeiro de 2022 do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, respeitante ao estabelecimento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no Território Continental, que revogou o Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho – Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, uma das alterações verificadas diz respeito à alínea b) do nº 3 do Artº.29º - Composição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, estabelecendo que a representação das freguesias do concelho será feita “...até dois representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal”. -----

Neste sentido, e de forma a se poder estabelecer a nova Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, será necessário que a assembleia municipal indique o nome desses representantes. -----

O membro Bruno Fonseca propôs que fosse um presidente de junta de cada partido político aqui representado e a Coligação propõe Adelino Miguéns deixando que o Partido Socialista proponha um representante. -----

O membro Jaime Miranda referiu que o PS vai indicar dois presidentes de junta uma vez que estiveram a aguardar da bancada do PSD/CDS que houvesse um contacto desde que o edital foi conhecido, para uma tentativa de entendimento em relação a este ponto. Com certeza que seria discutida e não é este o momento, esta Comissão está agora a ter início e é uma mais-valia haver pessoas já com alguma experiência na gestão da junta de freguesia. Lamentou, mas avança com a proposta que tinham em mente. -----

O membro Irene Garraio apresentou o Presidente da Junta de São Salvador da Aramenha, António Bonacho e a Presidente de Santa Maria de Marvão, Sandra Paz. -----

O Presidente da Mesa esclareceu que está previsto na constituição da Comissão que o Presidente da Câmara Municipal, se assim o entender, pode convidar individualidades para a integrar, e por isso incluir os dois presidentes de junta que não estão na comissão ou apenas um deles. Ainda pensou em propor em dividir o mandato ao meio, em dois anos ficavam dois presidentes e depois trocavam para os outros dois anos, mas fica sem efeito uma vez que não houve entendimento dos grupos. -----

O membro Fernando Dias respondeu que se houvesse alguma vontade do Partido Socialista em fazer essa divisão, o Jaime Miranda tem o seu contacto telefónico e tendo o PS uma posição maioritária teria toda a razão de ser em fazerem essa proposta. Não

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

entende como é que se apresentam este tipo de situações em gente idónea e inteligente. Pediu mais idoneidade intelectual nestas questões. -----

O membro António Bonacho respondeu que estiveram até hoje às 20 horas à espera que a Coligação os contactasse para entrarem num entendimento, isto foi discutido no seio do grupo e com facilidade o PS indica dois presidentes de junta, mas não era o nosso grupo que precisava desse entendimento. -----

O membro João Bugalhão referiu que não entende a posição do PS. Se estiveram à espera que a Coligação os contactasse e que até estavam disponíveis a negociar, acha que ainda estão a tempo, tanto que ainda não se votou. -----

Fernando Dias propôs pela da Coligação Marvão à Frente: Adelino Miguéns. -----

O Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para dizer que para as reuniões vai convocar depois a Presidente de Junta de Santo António das Areias e o Presidente de Junta da Beirã, para estarem todos presentes na Comissão. -----

O Presidente da Mesa designou a **Lista A**: Adelino Miguéns; -----

Lista B: António Bonacho e Sandra Paz. -----

Colocadas à votação, obtiveram o seguinte resultado: -----

Lista **A** - 5 votos;

Lista **B** - 11 votos;

Votos Nulos - 2

Votos em branco - 1

A Assembleia Municipal aprovou por maioria designar como representantes os Presidentes de Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, António Bonacho e de Santa Maria de Marvão, Sandra Paz. -----

Declaração de voto do PS: “Com a publicação do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de Outubro é estabelecido o sistema de gestão integrada de fogos rurais no território nacional e são definidas as suas regras de funcionamento. É criada a comissão municipal de gestão integrada de fogos florestais que substitui, por sua vez, as comissões municipais da floresta contra incêndios, em parte com uma nova composição. Os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios mantêm-se em vigor até 31 de dezembro de 2022, segundo o decreto-lei nº 119-A-2021, de 22 de dezembro. Há uma aposta clara na definição de um modelo assente na prevenção e minimização dos riscos. Vai ser expandido o sistema de informação cadastral simplificada” e a universalização do Balcão Único do Prédio, enquanto plataforma nacional de registo e de identificação cadastral. No âmbito do novo sistema de gestão integrada, a Proteção Civil (ANEPC) passa a ser responsável pela limpeza dos matos à volta das aldeias e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) pela defesa das florestas. Cabe à Câmara Municipal emitir parecer sobre obras de construção e ampliação. --- Cabe ainda à Câmara Municipal dar autorização e receber as comunicações prévias sobre queimadas e queimas. Por último cabe às comissões municipais de gestão integrada de fogos florestais, aprovar o programa municipal de execução, a promover pela Câmara Municipal. O Partido Socialista, através dos seus representantes nos diversos órgãos do município, está disponível para dar o seu contributo na execução deste

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

programa. -----

PONTO Nº 6

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2022 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022/2025

Reunião da Câmara Municipal de 07/02/2022:

“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 14/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Presidente deu uma breve explicação sobre a revisão apresentada nomeadamente a gestão do tráfego na Vila de Marvão, a Estratégia Local de Habitação e vai agir para conseguir o projeto de acessibilidades do castelo. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que foram convocados sobre esta revisão e transmitiram as intenções para esta integração de saldo. Considerou positivo a abertura da avaliação para uma solução de regulamentação do trânsito na Vila, mas a questão da mobilidade é tão importante como regular o trânsito e há que pensar uma solução conjunta. Estão de acordo e disponíveis para dar contributos. Considerou positivo também a reabilitação da habitação nos Cabeçudos e o projeto de acessibilidade ao castelo. Como pontos negativos, mais um reforço na verba para a obra do GDA que já derrapou para o dobro do valor inicialmente previsto. A Estratégia Local de Habitação com meio milhão de euros e sendo financiado vêm com bons olhos, mas recordou que a estratégia local de habitação não é só a habitação social. É necessário integrar o loteamento de Santo António das Areias, do Vaqueirinho e da Beirã. Lamentou que nesta introdução de saldo não haja resposta sobre as duas principais preocupações das pessoas: ausência de rede móvel em muitas aldeias do Concelho e uma resposta clara para a saúde, era preciso uma resposta para os cuidados de saúde primários em Marvão e preocupa-o a resposta da ULSNA que de uma forma clara refere que continua a aguardar que o município sinalize o espaço em Marvão para o centro de Saúde, uma vez que está integrado na mesma candidatura que a unidade de saúde de São Salvador. Está em risco este investimento e o Presidente e o Vice-Presidente são responsáveis por não terem ainda sinalizado o espaço em Marvão para a realização da obra. ---

O Presidente respondeu que estão a falar do espaço em Marvão mas não é fácil nem consensual, a obra de São Salvador não avançou mas não tem a ver com o espaço para o centro de saúde de Marvão nem com o facto de quererem dizer que é por ser uma câmara gerida pelo PSD. Vai haver um local para fazer o centro em Marvão. -----

O Vereador Jorge Rosado respondeu que houve falta de empenho, falta de atitude do Presidente e do Vice-Presidente na procura de soluções e que apenas se pode queixar deles próprios. Desde o início do processo que colaborei na procura de soluções, mas nunca senti que o Presidente estivesse verdadeiramente empenhado neste processo, continua a política do deixar andar. -----

O Presidente disse que há no distrito presidentes de primeira e de segunda, e disse ao Vereador Jorge se quer que monte uma tenda à porta do hospital. Depois de ter reunido com o Dr. Francisco Reis houve novo concelho de administração e o Vereador que não venha aqui às reuniões vender a banha da cobra. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a revisão, com duas abstenções do PS e três votos a favor do PSD. Foi também deliberado submeter a revisão à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Declaração de voto do PS: “O sentido de voto dos vereadores eleitos pelo partido socialista é de abstenção pelos argumentos anteriormente apresentados, reforçando a enorme preocupação que temos com a degradação das contas do município nos últimos 4 anos.” -----

O Presidente deu uma breve explicação sobre a revisão apresentada nomeadamente a gestão do tráfego na Vila de Marvão, a Estratégia Local de Habitação, o projeto de acessibilidades do castelo, o plano de intervenção em espaço rural do campo de golfe, a casa dos Cabeçudos, a aquisição de servidores para informática. -----

O membro Fernando Dias referiu que as alterações são pertinentes e da normal gestão da câmara, no entanto, ouviu opiniões nas reuniões de câmara defendendo que a situação financeira está muito degradada. Na informação do Presidente para esta assembleia vitrifica-

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

se que há um saldo de caixa de 550 mil euros mas se retirarem as dividas normais que a câmara ao estado e fornecedores, ficam apenas 270 mil euros que continua a ser mais baixo do que é normal. Contudo, verifica-se que neste momento existem vários projetos a decorrer, nomeadamente o da escola que é grande, e todos sabemos que uma coisa é a faturação e as receitas e despesas, outra coisa são os recebimentos e pagamentos. Para saberem exatamente qual é o nível da tesouraria atual perguntou ao Presidente da Câmara se há verbas a receber dos projetos a decorrer. -----

O Presidente respondeu que o arranjo do GDA a estrada da Ponte Velha, a escola e outras que vem sendo feitas ao longo do mandato passado. Neste momento temos de pagar autos e ter a situação sempre mais ou menos controlada, tem a receber 135 mil euros dos fundos comunitários em pedidos de pagamento que foram submetidos de obras em curso. Se não houvesse estas obras havia mais 835 mil euros acima do saldo atual. -----

O membro Jaime Miranda fez uma apresentação deste ponto que é a incorporação do saldo de gerência suscita uma dúvida se devemos aprovar esta revisão ou não, a base para esta análise é o interesse pelo concelho e os compromissos assumidos aquando da aprovação do primeiro orçamento que foi viabilizado mediante compromisso do Sr. Presidente em incluir medidas que o PS indicou e uma das componentes que não podem deixar de considerar é a avaliação do desempenho da capacidade de gestão do executivo. Estão agora a comparar os valores que estão a ser incorporados este ano com os valores de anos transatos. Verificam que em 2017 o saldo de gerência foi de um milhão novecentos e dois mil euros, em 2021 era 709 mil e em 2022 é de dois mil quinhentos e noventa e um euros, há uma queda de 90% do saldo de gerência em cinco anos, é o resultado final do exercício dos encargos assumidos e as receitas já concluídas. Recordou que em anterior mandato o colega Fernando Dias questionou o Sr. Presidente qual seria o valor do saldo de tesouraria que considerava adequado para a gestão do município e o Presidente respondeu um valor abaixo de um milhão de euros não permitia gerir esta casa de forma digna. Neste sentido colocaram algumas perguntas aos colegas de bancada em relação ao desempenho do executivo, perguntou se é aceitável o aumento de despesa corrente neste cenário, uma contratação de uma série de pessoas para os gabinetes da câmara, a aquisição de viaturas novas, que não seria o momento mais adequado para as comprar, se não consideram preocupante estes gastos. Perguntou também se não consideram preocupantes as numerosas revisões de empreitadas que temos vindo a assistir. Nesta revisão uma parte do

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

saldo que transita é para fazer face a trabalhos a mais na empreitada do Grupo Desportivo e chamou a atenção que esta empreitada já quase duplicou o valor inicialmente estimado. Este é um indicador da capacidade de gestão deste executivo. Perguntou ainda à bancada do PSD como é que deve fazer face a questões de tesouraria se há solução do endividamento bancário. Perguntou também sobre a estratégia local de habitação saber resolveu mover um processo para tentar não avançar com um esclarecimento sobre as consequências dos processos IFAP gostavam de saber o que pensam sobre a auditoria que o Presidente se comprometeu a levar a cabo. -----

O membro Fernando Dias ficou muito lisonjeado pelo grupo do PS estar a fazer uma análise à Coligação e não ao executivo que é quem gere a câmara. Em resposta ao Jaime e em termos de atividades, trabalhos a mais e opções do executivo terá de ser o executivo a responder, no entanto, em relação ao saldo disse o seguinte: há duas formas de olhar para as contas a fotografia ou o filme. A fotografia revela-nos um certo momento e o filme está sempre a rodar. Feita essa análise, com o que foi referido relativamente às verbas a receber dos projetos, verifica-se que, contando com essas verbas, agora a tesouraria ultrapassa o milhão de euros. -----

O facto de a tesouraria não estar tão corpulenta como há uns anos atrás, é o espelho da gestão dos últimos de 4 anos, que foi muitas vezes também feita pelo PS e pelo Vereador José Manuel Pires, que aprovaram muitas coisas, sendo assim também foram responsáveis pela despesa, além do Presidente e o Vice-Presidente. -----

O Presidente da Câmara referiu que as análises do PS em abril iremos dar a prestação de contas e talvez a execução seja um bocadinho mais alta e é por isso que também o saldo de gestão tem estado a baixar. Só da escola da Portagem temos meio milhão de euros a receber em fundos comunitários que já pagaram em autos. Tem havido um cuidado da Chefe de Divisão responsável pela gestão financeira que vai lançando os documentos, as contas da câmara estão asseguradas não é preciso fazer nenhum empréstimo, entre o deve e o haver a câmara vai tendo liquidez para pagar e honrar os compromissos, só se vier uma hecatombe que a gente não controle, estão-se a fazer obras a pagar os autos e o Estado, há-de pagar rápido, mas esta situação vai continuar enquanto houver obras de envergadura. A câmara também está a acompanhar estas situações com a CCDD e numa reunião recente abordou a obra do GDA que tem 490 mil euros de Feder, e temos esperança que possa aumentar o valor. Temos de aguardar e ir acompanhando a situação, reconhece que estas

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

preocupações são pertinentes mas há o desafio de construir estas obras e todos concordam que sejam feitas. -----

O membro João Bugalhão disse que uma das razões para que os saldos têm vindo a diminuir deve-se também a aumentos das despesas correntes e que de futuro terá de haver algum controlo com essas despesas, isto está também nas nossas preocupações. No que diz respeito a investimentos é claro que quando há obra tem de haver aumento de custos e estamos num dos períodos de maiores investimentos do concelho, por isso não admira que os custos venham a aumentar e, conseqüentemente a ter impacto nos saldos. Referiu ainda outro pormenor, no mandato anterior esteve previsto fazer-se um empréstimo para fazer face aos custos nos investimentos em obras, mas foi dispensado e tem-se conseguido fazer face às diversas despesas sem, por enquanto, se ter recorrido a qualquer empréstimo. Se foi previsto e não se fez, certamente algum impacto deve ter havido em relação aos saldos ao que existiam. Deixou um repto ao PS referindo que estamos fartos de ouvir em reuniões de câmara a acusação a este executivo a questão de estar a encher os gabinetes de funcionários, e pediu ao Jaime Miranda que especifique aqui quem é que são esses funcionários e que o Presidente da Câmara esclareça também quem são os funcionários que neste momento trabalham nos gabinetes de apoio. -----

O membro Jaime Miranda respondeu que também se congratulam que haja investimento mas com planeamento e o que as empreitadas representam é de alguma maneira falta de planeamento e em Santo António das Areias está à vista de toda a gente a execução das obras. Mas deixou também um repto em relação à transparência, ouvimos e aceitamos as explicações que dão, mas há sempre uma nuvem que gostariam de ver dissipada de uma vez por todas e tem a ver com os processos IFAP que gostavam de perceber e que a bancada do PSD fizesse pressão para ver esses processos esclarecidos, porque continuam a ter uma dívida de milhares de euros a serem suportados pelas juntas de freguesia e não percebem que vai suportar essas despesas e quem foi o responsável por criá-las e em que situações. -----

O membro Fernando Dias respondeu que os processos IFAP são uma questão jurídica que está em tribunal e o grupo do PSD não se pode substituir ao Tribunal. -----

O Presidente da Câmara sobre a auditoria referiu que pode falar com a comunidade intermunicipal para arranjar contactos de uma empresa para fazer os trabalhos, tinha esse compromisso e vai cumpri-lo. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

O **Presidente da Mesa** salientou que esta auditoria tem de ser bem enquadrada, pois ninguém pretende onerar ainda mais o município e é importante pensar na auditoria, mas percebermos muito bem quanto é que isso vai custar. -----

O **Presidente da Mesa pôs a votação a 1ª Revisão ao Orçamento 2022 e Grandes Opções do Plano 2022/2025 que foi aprovada por maioria com 11 abstenções do PS e 8 votos a favor da Coligação Marvão à Frente.** -----

Declaração de voto do PS: *“O Grupo Municipal do PS viabilizou a Revisão do Orçamento Municipal, através de um voto de abstenção, essencialmente por três razões:*

- Em primeiro lugar, por respeito aos interesses do Concelho, considerando que a rejeição do documento, poderia inviabilizar a resolução de assuntos de inegável importância, como o avanço e conclusão de algumas obras, como a da sede do Grupo Desportivo Arenense ou a concretização da Estratégia Local de Habitação;

- Em segundo lugar, porque reconhecemos o esforço e a disponibilidade do Grupo Municipal do PSD/CDS e do Senhor Presidente para responder às questões que apresentámos, que foram consideradas por todos, de forma explícita, como oportunas, pertinentes e de inegável relevância,

- Por último, porque está a decorrer o prazo de um ano que concedemos ao Executivo, aquando da viabilização da proposta inicial de Orçamento, para pôr em prática o conjunto de prioridades que o Grupo Municipal do PS identificou e reivindicou como essenciais para assegurar futuras propostas orçamentais, nomeadamente o ponto relacionado com a realização de uma auditoria aos processos IFAP, que o Senhor Presidente se comprometeu a fazer avançar.” -----

PONTO Nº 7

MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA - ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO E.I.M. SA

Reunião da Câmara Municipal de 07/02/2022:

“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 17/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao Contrato e submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

O **Presidente da Câmara** explicou que esta adenda resulta apenas do adiamento da entrada em vigor da empresa. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a adenda ao contrato com 11 votos a favor e uma abstenção do membro António Bonacho. -----

Declaração de voto do PS: *“O Grupo Municipal do PS votou favoravelmente a Adenda ao Contrato de Gestão Delegada sobre a Empresa de Águas do Alto Alentejo por considerar que devem ser criadas as melhores condições para a instalação desta empresa, que representa uma medida de enorme importância para o bom funcionamento dos sistemas de abastecimento público de água e tratamento de efluentes, tendo em conta os elevados investimentos necessários no conjunto de municípios deste território, a sua complementaridade e a necessidade da sua gestão integrada. -----*

De maneira defender os interesses do Concelho de Marvão e potenciar os benefícios que resultam da atividade da Empresa de Águas, o Grupo Municipal do Partido Socialista defende que o Executivo da Câmara Municipal deve reforçar e consolidar a sua capacidade de influência nos órgãos sociais da entidade.” -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

PONTO Nº 8

MINUTA DO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO DA BEIRÃ

Reunião da Câmara Municipal de 03/01/2022:

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 03/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato e submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Câmara explicou que a câmara tem a incumbência de manter a conservação do edifício e os serviços da câmara farão um relatório todos os anos quando a IP emitir a fatura dos cinco mil e quinhentos euros e a câmara emite fatura de igual valor em conservação do edifício, é assim a prática de cedência destes edifícios e acha que é uma boa proposta para a freguesia da Beirã. Neste momento já estão lá e a título provisório o projeto do Planeta Alecrim na sala da alfândega tem lá 30 meninos a lecionar, e tem todos os restantes edifícios da estação, tem ideia em candidatar um centro de interpretação para aquela zona com as memórias da alfândega, da guarda fiscal, da CP e se houver oportunidade de fundos comunitários. Para a parte de cima os dois apartamentos poderão ser submetidos na estratégia local de habitação. -----

O membro Adelino Miguéns deu os parabéns e agradecer ao executivo pelo esforço, pelo empenho e pelo aproveitamento daquele espaço que se está a degradar de dia para dia e é uma mais valia que fica ao serviço da freguesia da Beirã e do nosso concelho de Marvão. ---

O membro Catarina Machado referiu que o edifício da estação da Beirã é algo de louvável importância, por isso mesmo o grupo municipal do PS não tem qualquer dúvida em apoiar e congratular-se com a iniciativa. O espaço está neste momento bastante degradado e numa aldeia que sofreu com o encerramento da linha do Ramal de Cáceres faz todo o sentido devolver o espaço à comunidade com valências culturais, sociais e outras, contudo o protocolo que apresentam refere que se destinam exclusivamente à instalação de serviços dirigidos à comunidade designados como museu ferroviário, laboratório de inovação educativa, laboratório de resiliência comunitária e laboratório de economia regenerativa, não podendo o município dar qualquer outro destino sem autorização da empresa IP Património. Assim, e considerando estes termos perguntou se estava previsto a recuperação das residências que ficam no edifício e o Sr. Presidente já respondeu, e se consegue explicar o que são laboratórios que vêm mencionados no acordo. Perguntou ainda sobre o espólio existente ao momento no edifício para a exposição do museu ferroviário que é escasso e

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

degradado, se está previsto a IP ceder também algum espolio. Por último perguntou ao Presidente da Junta de Freguesia da Beirã se foi ouvido neste processo e teve o cuidado se teve o cuidado de dar os seus contributos e o que lhe parece este projeto. -----

O membro Adelino Miguéns esclareceu que foi contactado pelo Sr. Presidente da Câmara sobre toda esta situação. -----

O Presidente da Câmara respondeu que este tipo de protocolo para chegar aqui tinha como base ter alguma proposta de projeto e foi trabalhado um projeto com estas situações em conjunto com o Planeta Alecrim que fundamentava a cedência do espaço em conjunto com a IP em foram metidas esses termos que há hoje que dá para meter muitas coisas dentro destes termos e precisamos de fundos comunitários e a câmara, juntamente com a comunidade a junta de freguesia e o Planeta Alecrim terá que desenvolver a situação, mas se a câmara envergar por alguma situação que dê receita tem de ser partilhada com a IP, como a hipótese de meter na estratégia de habitação, em que os dois apartamentos podiam dar uma resposta numa altura em que há muita procura e que se prevê que os fundos para ELH sejam a 100%, seria uma boa oportunidade, mas estamos aqui para ouvir a população e não ir contra as vontades, mas é uma situação a pensar. -----

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a minuta do contrato. -----

Declaração de voto do PS: *“A Cedência do Edifício da Beirã é algo de inegável importância e utilidade e por isso mesmo o Grupo Municipal do Partido Socialista não tem qualquer dúvida em apoiar e congratular-se com a iniciativa. Nos últimos anos foram várias as iniciativas particulares que deram vida àquele Património, falamos do Trainspot, o Rail Bike, o Cais Coberto, as Casas da Estação ou a Tapada da Rabela, entre outros. Importa sim, agora complementar a oferta turística privada com um espaço comunitário que sirva toda a aldeia, e o concelho. Que a obra que ali se faça permita continuar as sessões do Festival de Cinema ou os concertos musicais sem deixar, nunca, de ser um espaço de todos e para todos. A Estação Ferroviária da Beirã –Marvão é, a seguir ao Castelo, talvez das mais importantes joias patrimoniais do nosso concelho. Cá estaremos para acompanhar a obra, fazer sugestões e participar deste trabalho conjunto entre o Município e a IP Património.”* -----

PONTO Nº 9

GRUPO MUNICIPAL MARVÃO À FRENTE - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA ALTERAÇÃO DO CÓDIGO REGULAMENTAR REFERENTE À CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES NA ÁREA DO CONCELHO DE MARVÃO.

Pelo Grupo Municipal Marvão à Frente foi apresentada a seguinte proposta de recomendação à câmara municipal: -----

Fundamentação: -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

Em Dezembro de 2019, aquando da última alteração ao Código Regulamentar, foram aí introduzidos diversos regulamentos do município, entre os quais o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) que antes contemplava a regulamentação sobre a construção de vedações, **(na sequência das alterações introduzidas em Dezembro de 2011)**, no seu Art.º 59º, com a seguinte redação:

“1 – Quando situadas em zonas urbanas ou urbanizadas devem obedecer ao projecto.

2 – Caso este não exista devem ser construídas em alvenaria de pedra à vista, ou em alvenaria caiada ou pintada a branco, podendo ter soco ou rodapé nas cores tradicionais, com o alinhamento e altura que forem indicados pelos serviços municipais, mas nunca podendo ultrapassar os 1,2metros.

3 – Quando situadas em zonas rurais, desde que confinantes com a via pública, ser em sebe vegetal, arame ou em muro de alvenaria de pedra à vista, ou em alvenaria caiada ou pintada a branco, podendo ter soco ou rodapé nas cores tradicionais e com altura não superior a 1,2metros.

4 – Fora das situações previstas nos nºs anteriores observar-se-á o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo as vedações a construir, respeitados os demais condicionalismos legais, ter altura até 1,80 m, podendo ser constituídas por sebe vegetal, arame ou muro de vedação.” Por motivos que este Grupo Municipal desconhece esta regulamentação não foi, em Dezembro de 2019, transposta para o Código Regulamentar, nomeadamente no Capítulo sobre **Urbanização e Edificação**, contido entre o Art.º 24 e o 108. Face ao que tem vindo a ocorrer com a edificação de vedações em diversas propriedades do concelho de Marvão que em nossa opinião, pelas suas dimensões e materiais utilizados, estão claramente a degradar o ambiente paisagístico e a mobilidade da fauna selvagem, bem como a obstruir linhas de água e a cortar vias de comunicação centenárias; numa área protegida integrada em parque natural; inserida na rede europeia Natura 2000 e num concelho com um processo de candidatura a património mundial a decorrer; este Grupo Municipal vem recomendar à CM Municipal de Marvão que proceda à alteração no referido Código Regulamentar, introduzindo regulamentação anteriormente retirada, permitindo assim à Câmara agir legalmente, caso se justifique. -----

Proposta de alteração ao Código Regulamentar: -----

Tendo em conta:

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

a) O Regulamento do Parque Natural da Serra de São Mamede, onde o concelho está integrado, nomeadamente, alínea a) do nº 3 do Art.º 36º, do Capítulo V sobre Usos e Actividades;

b) O Regime Jurídico de Urbanização Edificação (DL 555/99), que consagra no seu Art.º 3º que os municípios devem ter Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação próprios, onde podem regular limites às dimensões de vedações, bem como o material de que sejam constituídas;

c) Os anteriores Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação do concelho de Marvão, **nomeadamente o vigente até Dezembro de 2011**, por entendermos que é aquele que melhor defende os aspetos morfológicos e estéticos de uma paisagem protegida e candidata a Património Mundial;

Vem este Grupo Municipal propor que essa alteração, para além de outras que câmara considere necessárias e em articulação com os seus serviços técnicos jurídicos, contemple o seguinte:

Ponto 1 - Vedações confinantes com a via pública

Os donos dos prédios ou lotes confinantes com a via pública são obrigados a vedá-los ou reparar as vedações num prazo de 30 dias, desde que notificados nesse sentido. São igualmente obrigados a manter as vedações em bom estado de conservação.

Ponto 2 - Vedações a construir

1 – Quando situadas em zonas urbanas ou urbanizadas devem obedecer ao projecto.

2 – Caso este não exista devem ser construídas em alvenaria de pedra à vista, ou em alvenaria caiada ou pintada a branco, podendo ter soco ou rodapé nas cores tradicionais, com o alinhamento e altura que forem indicados pelos serviços municipais, mas **nunca podendo ultrapassar os 1,2metros.**

3 – Quando situadas em zonas rurais ser em sebe vegetal, arame ou em muro de alvenaria de pedra à vista, ou em alvenaria caiada ou pintada a branco, podendo ter soco ou rodapé nas cores tradicionais e **com altura não superior a 1,2metros.**

Ponto 3 - Penalidades

A falta de cumprimento da notificação municipal referida no ponto 1 é punida coima, podendo a câmara municipal para além disso:

a) – Substituir-se ao proprietário, a suas expensas na conservação ou reparação das vedações;

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

b) – Notificar novamente o proprietário, seguindo-se nova coima em caso de incumprimento e considerar este como reincidente.

Ponto 4 – Alteração das vedações pela câmara municipal

Em casos especiais, com o fim de melhorar o equilíbrio arquitetónico ou paisagístico ou a visibilidade para a circulação automóvel, poderá a câmara municipal mandar proceder, ou proceder, a alterações das vedações existentes, sendo o custo das obras da sua responsabilidade.”

O membro João Bugalhão fez uma apresentação da proposta: -----

I - Enquadramento

Em 16 de Dezembro de 1999 é aprovado o DL nº 555 que define o REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RJUE) a nível nacional.

Esta legislação define, no nº 1, e al. b) do nº 2, do seu Art.º 3º, que: ***“os municípios devem ter Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação próprios, onde podem regular limites às dimensões de vedações, bem como o material de que sejam constituídas e, em especial, os aspetos morfológicos e estéticos a que devem obedecer”.***

Com base nesta legislação, a CM de Marvão, aprovou em 2002, com alterações em Janeiro de 2011, o seu Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), que sobre esta matéria definia o seguinte:

Artigo 58º

Vedações confinantes com a via pública

Os donos dos prédios ou lotes confinantes com a via pública são obrigados a vedá-los ou reparar as vedações num prazo de 30 dias, desde que notificados nesse sentido. São igualmente obrigados a manter as vedações em bom estado de conservação.

Artigo 59º

Vedações a construir

1 – Quando situadas em zonas urbanas ou urbanizadas devem obedecer ao projecto.

2 – Caso este não exista devem ser construídas em alvenaria de pedra à vista, ou em alvenaria caiada ou pintada a branco, podendo ter soco ou rodapé nas cores tradicionais, com o alinhamento e altura que forem indicados pelos serviços municipais, mas **nunca podendo ultrapassar os 1,2metros.**

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

3 – Quando situadas em zonas rurais ser em sebe vegetal, arame ou em muro de alvenaria de pedra à vista, ou em alvenaria caiada ou pintada a branco, podendo ter soco ou rodapé nas cores tradicionais e **com altura não superior a 1,2 metros.**

Artigo 60º

Penalidades

A falta de cumprimento da notificação municipal referida no Art.º 58 é punida com coima, podendo a câmara municipal para além disso:

- a) – Substituir-se ao proprietário, a suas expensas na conservação ou reparação das vedações;
- b) – Notificar novamente o proprietário, seguindo-se nova coima em caso de incumprimento e considerar este como reincidente.

Artigo 61º

Alteração das vedações pela câmara municipal

Em casos especiais, com o fim de melhorar o equilíbrio arquitetónico ou paisagístico ou a visibilidade para a circulação automóvel, poderá a câmara municipal mandar proceder, ou proceder, a alterações das vedações existentes, sendo o custo das obras da sua responsabilidade.

Esta regulamentação parecia assim perfeitamente enquadrada no DL 555/99 RJUE. Já que, para além de impor limites à altura das vedações em zonas rurais de 1,20 metros, independentemente de serem confinantes ou não com a via pública, definia também, claramente, os materiais de que estas deveriam ser constituídas.

Limitações idênticas são também encontradas nos Regulamentos dos concelho vizinhos, que também se encontravam integradas no PNSSM, nomeadamente, Castelo de Vide e Portalegre.

Pensamos que a razão para estes limites se devia ao facto do concelho de Marvão, **na sua totalidade**, se encontrar integrada numa área protegida, O PNSSM.

No entanto, por razões sobejamente conhecidas, em Dezembro de 2011, por proposta do então presidente da câmara, e com aprovação por unanimidade na câmara e na assembleia municipal, procedeu-se a uma alteração desta regulamentação, especificamente dos nº 3 e 4 do Art.º 59º, que ficou com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

“3 – Quando situadas em zonas rurais, desde que confinantes com a via pública, ser em sebe vegetal, arame ou em muro de alvenaria de pedra à vista, ou em alvenaria caiada ou pintada a branco, podendo ter soco ou rodapé nas cores tradicionais e com altura não superior a 1,2 metros.

4 - Fora das situações previstas nos nºs anteriores observar-se-á o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo as vedações a construir, respeitados os demais condicionalismos legais, ter altura até 1,80 m, podendo ser constituídas por sebe vegetal, arame ou muro de vedação”.

A justificação apresentada para essa alteração, como se pode consultar em ata, foi a seguinte,: *“o ficar de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação de âmbito nacional (RJUE) e, assim, existir a necessidade de aumentar a altura das ditas de 1,20 metros, para 1, 80 metros quando estas não confinem com a via pública”.*

No entanto, foi descurado, que o mesmo RJUE também refere que, os Regulamentos Municipais, podem estabelecer *“outros limites”* além dos previstos nas alíneas a) e c) do nº 3, do seu Art.º 6º - A. O que acontecia, previsivelmente, na versão regulamentar de 2002.

Em Setembro de 2016, aquando da primeira publicação do Código Regulamentar (<https://dre.tretas.org/dre/2732281/regulamento-875-2016-de-19-de-setembro>), foram aí incluídos diversos regulamentos do município, entre os quais o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

No entanto, por motivos que este Grupo Municipal desconhece, a regulamentação sobre a construção de vedações contida no RMUE do município de Marvão (Art.º 58, 59, 60 e 61), não foi passada para o Código Regulamentar, **no Capítulo referente a Urbanização e Edificação**, contida entre o Art.º 24 e 108.

Assim, conjugando:

- O Regulamento do Parque Natural da Serra de São Mamede, onde o concelho se encontra integrado, nomeadamente, o constante na alínea a), do o nº 3, do Art.º 36º, do Capítulo V sobre Usos e Actividades;

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

- E o RJUE (DL 555/99), que consagra no seu Art.º 3º que os municípios devem ter Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação próprios, onde podem regular limites às dimensões de vedações, bem como o material de que sejam constituídas;

Este Grupo Municipal propõe à Câmara Municipal, que seja integrado no Código Regulamentar do município de Marvão, a regulamentação sobre esta matéria do RMUE vigente até Dezembro de 2011, por entendermos que é aquela que melhor se adapta aos aspetos patrimoniais, morfológicos e estéticos de uma paisagem protegida em Parque Natural e num concelho candidato a Património Mundial. -----

O Presidente da Mesa colocou à votação se os membros da assembleia concordam que a assembleia se prolongue para além da meia-noite de acordo com estabelecido no Regimento. -----

Foi aprovado por unanimidade a continuação dos trabalhos. -----

O membro João Bugalhão acrescentou ainda, que nesta proposta são apenas enunciados princípios gerais para os serviços técnico jurídicos do município os integrem de acordo com as restantes regulamentações. Esta proposta apenas apresenta aqui as linhas mestras daquilo que achamos que deve ser considerado para a elaboração dos regulamentos. -----

O membro Rui Felino referiu o seguinte: “em nome do Grupo Municipal do partido Socialista, elaborou uma breve apresentação que de forma cronológica, retrata, entre outros aspetos, quem, ao longo destes anos “PROMETEU QUE FAZIA E NADA FEZ”, referimo-nos ao Sr. Presidente da Câmara e, por outro lado, “QUEM SEMPRE QUIS E CONTINUA A QUERER FAZER”, nomeadamente, os eleitos do PS. -----

Disse ainda relativamente à vossa Recomendação, que no fundo e passados que são 11 anos, vem “desenterrar” o Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização”, nomeadamente os artigos 58.º a 61.º, o tal Regulamento que o Jaime Miranda em 2016 enquanto vereador chamou a atenção. -----

Depois, esta Recomendação nos termos em que é apresentada, ou seja, da inclusão destes artigos 58.º a 61.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização no Código Regulamentar, vai originar a renumeração de todo o Código Regulamentar e em consequência a sua republicação, com os custos e tempo que tudo isto acarreta. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

Perguntem aos serviços da Câmara quanto custou a publicação da Revisão do Código Regulamentar? -----

Em suma, referir, e faço-o com enorme respeito e alguma ironia, que para quem não tinha nada pensado e muito menos escrito sobre este assunto das vedações, a única coisa que o Grupo Municipal Marvão à Frente podia fazer após ter tido conhecimento da apresentação do nosso Regulamento para a reunião de Câmara, foi (desculpem a expressão) “dar à luz” quatro preocupações cujo conteúdo essencial das mesmas se encontra materializado de forma densificada na nossa proposta de Regulamento, e nesse sentido, dizer-vos que, não só mas também por isso, podiam ter dito aos vossos membros na Câmara Municipal, para aprovarem a nossa minuta de Regulamento. -----

Já quanto à proposta de Regulamento apresentada pelo PS, entendemos que esta matriz inicial tem cabeça, tronco e membros, mas como admitimos e dissemos repetidas vezes, carece de revisão pelos serviços técnicos e jurídicos da Câmara. -----

No texto deste Regulamento de edificação de muros e vedações, preocupámo-nos em: -----

- **Estabelecer** os princípios e as regras gerais aplicáveis à edificação de muros e vedações, qualquer que seja a área do concelho em que se situem ou venham a situar; -----

- **Concretizamos** objetivamente os conceitos de alinhamento, muro e vedação; -----

- **Promovemos** uma caracterização digamos que positiva dos muros e vedações relativamente a materiais, medidas, etc; -----

-**Estabelecemos** diversas condicionantes, como sejam, não permitir a colocação de arame farpado ou eletrificado, fragmentos de vidro ou outros elementos cortantes; -----

- **Abordamos** as vedações confinantes ou não, com o espaço ou via pública; -----

- Também as vedações em zonas industriais e de armazenagem; -----

- Ainda a questão da localização nos muros de vedação dos contadores de energia elétrica, água ou gás; -----

- **Reforçámos** a questão do alinhamento com o espaço ou via pública, que passa pela obrigatoriedade de prévia definição do respetivo alinhamento pelos serviços municipais; -----

- **Elencamos** um conjunto de condicionantes específicas e turísticas dos muros e vedações, que passam pelo estudo de enquadramento e de definição de materiais que assegurem as adequadas condições de integração paisagística, urbana, arquitetónica e turística; -----

- **Prevê-mos** a possibilidade da CM mandar proceder ou proceder a alteração dos muros e vedações existentes, a suas expensas; -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

- À semelhança dos Regulamentos vigentes anexos ao Código Regulamentar, estabelecemos Penalidades de âmbito contraordenacional. -----
Importou para a tomada de posição, a opção por um Regulamento de modo a evitar a republicação de todo o Código Regulamentar, bastando assim um aditamento ao mesmo com um novo anexo, com ganhos significativos de custos e tempo. -----
Por fim e pelos motivos ora expostos, o Grupo Municipal do PS, **propõe a inclusão** do Regulamento de edificação de muros e vedações na proposta de recomendação a enviar à Câmara Municipal.” -----

O membro Fernando Dias referiu que tinham uma assembleia marcada para dia 18/02 e se houver honestidade intelectual sabem que o que nos acusaram não é verdade, mas necessitam destas acusações. Até parece que o mais importante não é conseguirmos que haja um código regulamentar, mas que seja o PS a estar na crista da onda. A Coligação Marvão à Frente preparou este assunto para essa primeira data e prepararam a proposta. Entretanto essa assembleia foi extemporaneamente alterada para uma semana depois e, pelo meio, aconteceu a reunião de câmara. Esclareceu que para cumprir o prazo regulamentar dia 16/02 às 22:44h enviou o pedido de inclusão do ponto para a assembleia, às 23:21h recebeu a ordem de trabalhos da câmara. O importante é ficarmos todos contentes que vamos ter aqui uma pressão para que isto aconteça e temos da parte do Presidente uma aceitação para que isto aconteça. O executivo, na reunião de câmara informou que havia esta proposta da Coligação, tendo pedido ao PS para retirar a sua proposta e via-se depois a integração das duas propostas como hoje foi feito. Mas o PS esquece-se que quem ganhou as eleições foi o PSD, e é o executivo que gere a câmara. Nos últimos quatro anos também era o PSD, mas muitas vezes, era gerida pelo PS. Por isso ficou muito triste quando viu esta publicação do PS no facebook em que sugeriu que o PSD surgiu depois de ver uma proposta do PS e foram fazer esta à pressa, não esperava que algumas pessoas desse grupo fizessem isso. É uma forma de estar muito diferente daquela que o PSD teve em relação ao voto de repúdio relativamente à carta dirigida à assembleia. Alguns membros deste grupo disseram que essa reunião não devia ser feita por estarmos em período de eleições e que não devia ser alargada a todas as entidades, pois ia dar problemas mas mesmo assim foi feita. Agora o PSD não veio dizer que estava mal e não deixaram a mesa trabalhar sozinha na defesa da carta que recebeu. Agora, é a favor que o trabalho do PS na proposta de recomendação e deixar quem gere a câmara em conjunto

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

com os serviços fazerem a proposta e levar à câmara municipal para aprovação para depois vir à assembleia. -----

O membro João Bugalhão referiu ter duas respostas para a argumentação do PS, primeiro, congratula-se pela forma como apresentaram a proposta e a possibilidade que puseram de colaboração, teve conhecimento da mesma quando foi a reunião de câmara e ficou satisfeito com a iniciativa do PS. Mas em relação à exclusividade da iniciativa sobre o assunto, pediu que façam justiça em relação a alguns elementos desta assembleia das duas forças políticas que não acordaram para esta problemática nem há um mês, nem há um ano, mas desde 2011 e sobretudo tem de fazer justiça a três pessoas presentes nesta assembleia: o Jaime Miranda o Tiago Teotónio Pereira e o próprio João Bugalhão, que há 11 anos que se anda a bater contra esta situação e um trabalho feito com mais de 300 páginas sobre esta situação era algo que o preocupava. Disse na primeira assembleia que havia vários assuntos que o preocupavam e o traziam de novo a este órgão, um deles era exatamente esta situação das vedações. Por isso, pediu aos amigos do PS que não sejam injustos para quem tem lutado para resolver esta situação. -----

Segundo, gostaria de dizer sobre as investigações apresentadas pelo PS sobre a autoria de documentos, que a PIDE já foi extinta há cerca de 50 anos, portanto, as investigações do PS não lembram nem ao careca. O foco deve ser posto nos problemas que existem, nós queremos contribuir para o resolver e, como não temos jurista todo este trabalho que aqui apresentamos foi nosso e não pagámos nada por ele. Nos últimos 11 anos podem consultar as suas várias intervenções nas reuniões de câmara e na assembleia, sendo este problema uma das razões por se ter demitido da assembleia em 2011, por estar sozinho nesta luta e onde o PS nunca se manifestou. Parece que, finalmente, agora somos mais, ainda bem. Sendo esta assembleia um órgão consultivo, há que juntar esforços e o caminho é levar esta proposta à prática, com urgência, para ser trabalhada pela câmara e depois vir de novo à assembleia. -----

O membro Jaime Miranda esclareceu que uma vez que os dois grupos pretendem alcançar o mesmo objetivo, este mal-entendido se calhar não foi suscitado pelo PS, e já ouviram muitas acusações ao longo desta sessão mas quem foi a primeira pessoa que levantou dúvidas sobre a sequência em que os documentos surgiram a público não foi da nossa parte, está a reagir à situação que foi criada na reunião de câmara e que era perfeitamente dispensável, porque o Presidente sabe reconhecer que este assunto já deveria ter avançado

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

e devia ter tido essa atitude e não rejeitar quem lhe apresentou uma proposta exatamente com o mesmo espírito da proposta do PSD. O PS congratula-se que deste entendimento possa surgir um conjunto de proposta para serem analisadas pelos serviços jurídicos e postas em prática rapidamente mas voltam a esclarecer que quem levantou a dúvida sobre a paternidade da primeira proposta não foi o PS. -----

O Presidente da Mesa esclareceu que é importante que possam consensualizar uma posição na conjugação de esforços e das propostas, sem criar mais nenhum tipo de atrito, referiu que se forem ver a gravação da reunião de câmara ouve-se quem é que levanta e diz que a proposta do PS apareceu porque o PSD ia apresentar uma proposta na assembleia e depois de ouvirem isso vão perceber porque houve necessidade de ter este tipo de reação.

Agora importa entendermo-nos para o futuro em há um aspeto têm de assegurar e apelou a todos para o facto de precisarem com urgência do regulamento que normalize as vedações e o que deviam fazer era que a proposta fosse para a câmara para os serviços jurídicos e com base nas duas produzir um regulamento e não introduzi-lo no código regulamentar. Para além dos custos na republicação do código regulamentar podia ficar escrito que numa futura revisão mais pesada fosse então integrado, mas para o processo ser menos oneroso e mais rápido em termos de procedimentos sugeria que as duas propostas iriam para camara preparar não uma alteração ao código mas um regulamento sobre as vedações. -----

O membro Fernando Dias esclareceu apenas que na preparação desta assembleia pelo grupo da Coligação, o Presidente da Câmara também revelou essa opinião. A ideia nesta proposta era integrar os dois textos e os serviços fazerem a junção. -----

O membro João Bugalhão referiu que existe enquadramento no regime jurídico para que as câmaras tenham os seus Regulamentos próprios sobre Urbanização e Edificação, e tem dúvidas que possa existir um regulamento específico só sobre vedações. -----

O membro António Bonacho referiu que este regulamento ao grupo municipal do PS custou dois meses de trabalho e também aqui a postura do PSD foi injusta, foi um trabalho pró bono e nem uma simples bifana pagámos ao Rui Felino por um trabalho deste nível. De seguida vai à camara e é chumbado. -----

O Presidente da Mesa esclareceu que o regulamento sendo aprovado em câmara tem de ter um período de discussão pública e tem prazo legal para voltar de novos à aprovação da câmara e só depois vem à assembleia. Se o município conseguir levar á reunião de abril era

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

bom, mas para não por em causa os serviços, propôs que no máximo na assembleia do mês de junho essa proposta pudesse vir à assembleia. -----

O membro Tiago Teotónio Pereira pediu a palavra para dizer que na reunião de câmara o Presidente se comprometeu com um prazo. -----

O Presidente da Câmara respondeu que não põe em causa nem anda a ver as propriedades dos documentos, viu que estava bem elaborado mas afirmou que as vedações não pode ser só pensada num objetivo e na dita empresa, nós temos que criar um pequeno grupo de trabalho em que estejam forças do PS e PSD para haver consenso e vai mexer na vida de algumas atividades do concelho e é preciso terem todos essa noção. Há muito tipo de cercas e situações elétricas etc. está disponível para criar e acelerar isto e tentar cumprir o objetivo da assembleia de junho. Durante o mês de março tem uma proposta e ir à primeira reunião de abril e depois da consulta pública, vai criar um grupo de trabalho. -----

O Presidente da Mesa propôs que se enviem estas propostas para os serviços jurídicos para permitir um documento e depois o acerto das vedações entrar os dois grupos municipais para fazer esse trabalho. -----

Votar primeiro a recomendação da Coligação e juntar a este documento a proposta de regulamento apresentada pelo PS em reunião de câmara e ficar em ata que o Presidente da Câmara declarou levar o assunto à primeira reunião de abril para depois poder ir à assembleia de junho. -----

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta de recomendação do PSD e a integração da proposta do PS. -----

PONTO Nº 10 Assuntos Diversos

O membro Emília Mena fez um reconhecimento à realização do Trail Marvão 2022, numa organização conjunta da câmara municipal, do Grupo Desportivo Arenense e da UJA, é uma prova já de destaque em Marvão, que trouxe muitas pessoas ao concelho e em particular a Santo António das Areias e saíram de cá satisfeitas o que considerou importante. Agradeceu aos voluntários e aos Bombeiros de Marvão que nesse dia estiveram no terreno e contribuíram para que a prova fosse um sucesso. -----

O membro Bruno Fonseca lamentou a atitude que vem assistindo ao longo de várias reuniões de câmara a ofensas e desconsiderações feitas pelos vereadores do PS onde

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

constantemente dizem que: “o Presidente está constantemente a enganar os marvanenses e a mentir. O Presidente está constantemente a encher os gabinetes”. Pediu que explicassem em que sentido está a encher os gabinetes pois é lamentável este comportamento e esta linguagem e falta de respeito perante o executivo, o Presidente e o grupo da Coligação, atendendo a que após as eleições só entrou para os quadros da câmara uma pessoa. Nesse sentido apelam a que estas atitudes de falta de respeito e comportamento não se voltem a repetir tornando estas conversas em conversas de café. -----

O membro Irene Garraio apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Leone Holzhaus: -----

“O Grupo Municipal do Partido Socialista vem propor na presente sessão da Assembleia Municipal a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Leone Holzhaus e apresentar as suas condolências à sua família e amigos, partilhando da dor e consternação de todos os marvanenses. -----

A Leone partiu no passado dia 12, aos 73 anos de idade, ela que foi, certamente, a mais marvanense de todos os cidadãos estrangeiros que, um dia, optaram por viver em Marvão. -----

Residente há várias décadas no concelho, assumiu desde cedo que estava aqui para ser mais uma de nós, convivendo e partilhando a sua vida connosco. -----

A vasta obra que nos deixa, reflete de forma única, a génese do nosso povo, a nossa labuta, os nossos tempos de ócio, as eternas tascas e cafés, espaços e pessoas que sempre fizeram parte do seu dia-a-dia. -----

A Leone partiu, não sem antes imortalizar, através da sua arte, o povo de Marvão. -----

Urge agora envidar todos os nossos esforços no sentido de honrar o seu legado.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar proposto.

O membro o membro Adelino Miguéns perguntou ao Presidente da Câmara se está pronta a Incubadora do Ninho de Empresas da Beirã, quantos espaços ou divisões tem em cima e em baixo para arrendar e o fim a que se destinam e se já tem algum regulamento da mesma. -----

O membro António Bonacho ouviu o Presidente falar numa candidatura por causa dos muros de pedra, e chamou a atenção que se refere a muros de propriedade privada é uma extensão enorme que levanta várias questões que devem abordar. Relativamente ao projeto da Cooperativa do Porto da Espada perguntou se já tem algum esboço do mesmo e se pode dizer se está incluída a bomba de combustível que lá se encontra. -----

O membro João Bugalhão deu os parabéns à mesa pela organização desta assembleia pois hoje todos nos ouvimos e espera que em casa também tenham ouvido bem. Parabenizou também o Presidente que hoje teve uma postura diferente quer na forma de estar, quer nas respostas dadas aos membros desta assembleia, hoje esteve à altura daquilo que se espera de um presidente. -----

O membro Fernando Dias referiu que viaja por vários sítios do distrito e deu conhecimento que as maiores vedações que vê é no IC 13 na zona do Crato as quais protegem animais de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

grande porte e ontem parou para medir a estaca de madeira tem 1,40m e a rede tem 1,20m e arame farpado por cima. -----

O Presidente da Mesa pôs a votação o Voto de Pesar proposto pelo PS que **foi aprovado por unanimidade e será enviado à família.** -----

O Presidente da Câmara respondeu que o Ninho de Empresas da Beirã está pronto, tem regulamento e tem nove espaços disponíveis, sendo seis na parte de cima e três em baixo. Destina-se a pequenos negócios desde que não seja tecnológico, já há algumas pré candidaturas, mas neste momento o regulamento está em consulta pública e depois virá a assembleia para ser aprovado e esperamos que fique ocupado o mais rápido possível. -----

Os muros de pedra estão numa candidatura com as quatro câmaras do parque natural e possivelmente a câmara de Nisa para candidatar ao programa Transformar e a ideia é vender como produto turístico juntamente com outras situações em conjunto com o Turismo do Alentejo, é uma questão que tem de ponderar e não é para restaurar no concelho todo é para sítios emblemáticos e com valor paisagístico selecionados pelos técnicos e terá de ter a autorização dos proprietários. -----

A candidatura para a Cooperativa do Porto da Espada tem o projeto pronto e as bombas estão fazem parte do mesmo. -----

O Presidente da Mesa partilhou o agradecimento do João Bugalhão sobre a assembleia de hoje, com o executivo, porque foi o Presidente que lhe disse ter contacto uma empresa que permitisse que as pessoas em casa nos pudessem ver melhor. É uma experiencia que temos de fazer juntamente com outros pormenores, por exemplo na disposição da sala. Agradeceu aos técnicos envolvidos e referiu ainda que esta forma de transmissão tem de ser avaliada em conjunto. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. José Manuel Baltazar começou por desejar um bom ano a todos os eleitos e espera que ao longo do mandato haja assim uma assembleia como hoje bem divertida. -----

Perguntou a três elementos da bancada da Coligação Marvão à Frente que vieram do Movimento Independente, quer saber se diariamente quando vão para a cama se vão de consciência tranquila em função aos lugares que estão a ocupar nesta bancada. Quem passa quatro anos a denegrir a imagem da câmara e do Presidente, na sua vida pessoal e

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

camarária e vem um grupo propor um regulamento para os ajustes diretos e hoje não viu ninguém desses elementos preocupado com essa situação. Na altura foi dito e foi feito um levantamento rigoroso por proposta do Movimento em colaboração com o PS, não existe consciência política, nem verticalidade e falou no João Bugalhão passou quatro anos nas reuniões de câmara e falou tantas vezes na saúde e nas vedações, mas chegou à conclusão que a voz dele era inútil, porque os projetos e as exigências dele nunca foi capaz de impor como agora fez um trabalho. Lamentou que durante esses quatro anos sempre disse que o Presidente não fazia nada e a câmara não avançava nem recuava e agora está alo dele com um trabalho feito. Gostava de saber qual é a postura dessas pessoas, pois na política não vale tudo, vale é a sinceridade e a verticalidade. Sobre o betuminoso dos caminhos questionou o Presidente na reunião e sobre os valores e é para ficar em ata que foram 80 mil euros e foi adjudicado à empresa NivelVias. -----

Terminou dizendo que foi convidado duas vezes pelo Sr. Luis Vitorino para fazer parte das listas à camara e era incapaz de aceitar entrar nas listas do PSD quando andou o mandato a chamar a atenção para estas situações. -----

O membro Fernando Dias começou por afirmar que se este ataque fosse dirigido a outro lado, nomeadamente ao grupo do PS, o Presidente da Mesa não tinha deixado acontecer, pois o público é para fazer perguntas e não para vir fazer desconsiderações pelos elementos da assembleia. -----

Referiu que apenas responde ao Sr. Baltazar que está nesta bancada porque considera que valoriza a assembleia municipal, que a sua intervenção pode ser positiva para a sua terra e para o seu concelho e informou que se deita de consciência muito tranquila pois passa os dias com muito trabalho. Passou quatro anos na oposição e sempre teve uma atitude de valorizar a câmara para que o executivo pudesse ser melhor. Nunca o ouviram dizer mal ou achincalhar o Presidente, criticava sempre numa ação construtiva e houve ao longo do tempo percebeu que havia áreas da governação que eram positivas. Não tem nenhum problema pessoal com o Luís Vitorino, tal como com ninguém presente na sala, e este convidou-o a fazer parte da assembleia, pelo que, pelos motivos referidos e integrado numa equipa com elementos com valor e características complementares, aceitou. Salientou que, aliás, foi o único convite que teve para integrar a Assembleia Municipal. Tal como disse na tomada de posse é um homem democrático, moderado e de centro, por isso ocupava qualquer lugar desta sala sem qualquer problema. Está aqui com a intenção de contribuir

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

para que este executivo trabalhe o melhor possível e que o meu concelho tenha o melhor desenvolvimento e as pessoas a melhor vida possível. -----

O membro Teresa Simão respondeu que concorda em muito com o Fernando Dias e quando lhe foi feito o convite a primeira reação foi não querer entrar na política mas depois ponderou onde era mais útil, se em casa a cuidar da sua filha, ou estar integrada numa equipa onde poderia dar opinião e influenciar com a sua modesta sabedoria e foi esse o desafio que se colocou. Referiu ainda que se esteve num movimento independente é porque não se revê em nenhum partido político, está aqui enquanto independente, é a cidadã Teresa Simão numa de contribuir com ideias que, felizmente vão ouvindo, e também estamos a escrutinar o trabalho do executivo, não é por sermos do grupo Marvão à Frente que temos palas nos olhos e só sabemos olhar para um lado. Portanto, quem nos conhece até é pena que pense desta forma já devia perceber que as primeiras vozes a criticar determinadas atitudes do executivo se calhar são as internas. Quanto a dormir bem afirmou que sim sem qualquer problema porque está a fazer qualquer coisa pelo seu concelho e só tem de dormir descansada. -----

O membro João Bugalhão agradeceu a frontalidade do José Baltazar com quem durante quatro anos cumpriu o dever de cidadania nas reuniões de câmara e de assembleia. Referiu que de momento seguiu o caminho que julgou ser o melhor, para continuar a desempenhar o seu papel de marvanense respondeu ainda que atualmente dorme bem melhor do que há cinco ou vinte anos atrás. Respondeu também que está neste local porque está onde sempre esteve, sempre na bancada do PSD, cumpriu durante os dez anos em que aqui não estive o seu dever de cidadania. Não foi apenas crítico na governação municipal, até procurou colaborar e foi até convidado pelo executivo para apresentar um trabalho sobre a saúde no concelho. Foi crítico e continua a ser quando necessário, se o Baltazar tivesse ouvido o que se passou na reunião de ontem desta coligação, saberia o quanto crítico é em determinadas coisas. De certeza foi bem mais agressivo do que qualquer outra intervenção aqui hoje da oposição e vai continuar a sê-lo e quem não o quiser assim, não o pode convidar, e o Luis Vitorino convidou-o por isso está nesta bancada e é militante do PSD, sempre esteve na mesma e o que não falta aqui nesta assembleia são pessoas que já mudaram de bancada, de todos os quadrantes políticos. Não entende essa “comichão” do Baltazar em relação aos elementos que estão na bancada do PSD. Por si, vai apoiar quando tiver de apoiar e vai criticar quando assim o entender. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2022

O **Presidente da Mesa** pediu desculpa ao Fernando Dias se sentiu que o Presidente da Mesa não atuou em sua defesa, mas só se considerou as perguntas de origem ofensiva para a sua integridade, pois pareceu-lhe uma intervenção que não estava ofensiva. Mas deu para perceber que apesar de as pessoas conviverem connosco muito tempo percebemos que não nos conhecem e não sabem quem somos, porque se o Fernando for ver as gravações das assembleias rapidamente vê para qual é que é bancada com a qual tem sido mais duro e tem permitido que acontecem coisas destas, as palavras e as ações ficam com quem as pratica. -----

Agradeceu ao executivo aos técnicos ao público e quem acompanhou em casa, à Ilda Marques no apoio e a cada um dos presentes. Pediu desculpa por alguma atitude menos boa da sua parte e desejou que tenham saúde e se protejam que a pandemia ainda não acabou. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, que elaborada por mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente reunião. -----

Eram 01:00 horas.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A CHEFE DE DIVISÃO,
